Motoristas estão em festa: hoje é seu dia

Sindicato dos Condutores Autônomos programou missa, procissão, sessão solene e outros atos — Homenagens a diversas autoridades — Profissionais do volante receberão título de motorista-padrão — Coquetel e baile no ginásio dos Trabalhadores na Construção Civil — Página 5

O crescimento populacional

O POVO brasileiro, em 1930, comia mais, porque era menor a população.

O POVO, em 1940, passou a comer menos, porque era maior a população brasileira.

O POVO, em 1950, passou a comer menos, porque pagava mais.

O POVO, em 1960, passou a morrer mais, por comer menos, mesmo pagando mais.

O POVO, em 1964, falava mais, comia menos e morria muito mais.

O POVO, de 1964 a 1974, com uma explosão demográfica de 60 para 110 milhões de habitantes, falando menos, morrendo menos, durando mais.

LEITOR AMIGO: Leia, reflita e julgue, nos dizendo onde está o erro. Pelo seu apoio, qualquer que ele seja, ficarei contente.

Tenório Cavalcanti

LUTA DEMOCRÁTICA

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII — Sexta-feira, 25-7-75 — N.º 6.837

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

FIZERAM FILA NO BANHEIRO DA CARCERAGEM

MAIS DE MIL PRESOS FORAM ENVENENADOS

Desde às 4 horas da manhã era grande a movimentação de equipes médicas na carceragem de Água Santa. Mais de 1.400 detentos foram medicados, apresentando sintomas de intoxicação provocada pela carne deteriorada servida no jantar do dia anterior. A direção do estabelecimento penal, em virtude da chegada de parentes dos presidiários, solicitaram reforços. (Página 2)

À porta da carceragem de Água Santa, médicos, parentes de presos e curiosos se aglomeravam à cata de notícias.

MAIS UM DO ESQUADRÃO NA ILHA GRANDE

Julgamento de Arlindo Crioulo terminou pela madrugada. Foi ele condenado a 18 anos de reclusão e mais um como medida de segurança em Colônia Agrícola. Durante o interrogatório, o ex-policial tentou convencer os jurados de que, no carro que estava Silvio Carneiro, o Silvinho, já condenado a 35 anos, e que atirou no farmacêutico José Carlos, seu acompanhante teria traços físicos semelhantes ao dele. Chegou a dizer que estava em ronda na jurisdição da 26.ª Delegacia onde era lotado, fazendo a ronda bancária e, apresentou como testemunhas, o detetive Germano e Carjas de Oliveira. (Página 2)

Tenório chorou na missa de um bravo

A viúva de Juarez, ladeada pelos filhos, quando assistia à cerimônia

A emoção tomou conta de todos que assistiram à missa de 7.º dia pela morte do marechal Juarez Távora — Entre os presentes encontrava-se o ex-presidente da República, general Emílio Garrastazu Médici — LUTA DEMOCRÁTICA se fez representar pelo nosso diretor-fundador dr. Tenório Cavalcanti, que não pôde conter as lágrimas — Tenório estava ligado ao marechal por laços de profunda amizade — O trânsito ficou congestionado nas imediações da igreja — (Detalhes na página 3)

Tenório, emocionado, apresentando condolências à família do marechal

MATOU MENOR A CACETADAS

O inquérito aberto pelo delegado Pedro Peres, da delegacia de Caxias para apurar a morte da menina Giovana, de 3 anos, complicou a situação de Eli Marinho, amante de Nilda Resende, mãe da menor. A menina deu entrada dia 2, na Casa de Saúde Santa Rita de Cássia, com equimose pelo corpo, onde faleceu à tarde. Nilda contou no hospital que sua filha havia caído de um botijão de gás.

O Romualdo Resende, marido de Nilda, que estão separados, quis saber com mais detalhe da morte de sua filha. Quando ouviu suas outras filhas, Janaina e Janira, desmentiam Nilda e frisaram que Giovana fora para o hospital porque apanhou muito de "seu" Eloi. Imediatamente as autoridades foram informadas, que procuram o amante de Nilda para contar a verdade.

Nilda contou na delegacia que saiu com seu amante no dia do fato, voltando à tarde, quando encontrou Giovana chorando. Acrescentou que levou a menina para um posto do INPS e devido a gravidade dos ferimentos a menina foi transferida para uma casa de saúde. Os policiais da delegacia de Duque de Caxias estão à procura do amante de Nilda para esclarecer os fatos.

MAQUINISTA E ESTAÇÕES SOB PROTEÇÃO POLICIAL

O trem prefixo UM-30, a 200 metros da estação de Japeri teve um dos seus vagões incendiado, o qual causou pânico aos passageiros, que saltaram pelas janelas para a linha férrea. Em conseqüência, várias pessoas ficaram feridas, entretanto os hospitais da rede oficial não registraram a chegada de acidentados. Segundo o maquinista Gildásio Deusdete da Silva, que conduzia o trem, a causa do incêndio foi um curto-circuito.

No local estiveram os bombeiros de Nova Iguaçu, que debelaram o fogo, que já havia destruido alguns bancos, janelas e parte do teto do vagão. Para evitar um novo tumulto, o delegado Banqueira Leal, de Nova Iguaçu, enviou dois choques da Polícia Militar para guarnecer a estação. Também todas as estações do ramal de Japeri permaneceram soldados da Polícia Militar, para manter a segurança. Outra medida da rede ferroviária foi de colocar dois soldados ao lado dos maquinistas durante as viagens. Tanto no ramal de Japeri como na linha auxiliar.

PASSAGEIROS

Trafegando no horário normal, os trens elétricos da linha auxiliar tiveram uma procura de passageiros muito menor do que nos demais dias. Entretanto, os ônibus que fazem a linha Vila Rosali—Praça Mauá, saíam do ponto terminal completamente lotados. A maioria dos passageiros de Vila Rosali, Agostinho Porto e Coelho da Rocha consideram o trem como o único meio de condução capaz de servi-los. Não só pelo preço como também pela rapidez. Em contrapartida, o ônibus mais barato cobra Cr$ 2,50 da Praça Mauá até Vila Rosali, e o seu percurso leva quase duas horas, enquanto o trem gasta cerca de 20 minutos.

HOSPITAL

Até agora, só procuraram o posto de emergência instalado na estação Dom Pedro II, cinco parentes dos 12 mortos no descarrilamento do trem na estação de Magno. Ainda sem identificação no Instituto Médico-Legal, um homem branco, que aparenta 30 anos, e um menino preto, com mais ou menos 10 anos. Os pedidos de indenizações por ferimentos encaminhados ao departamento jurídico, foram só documenots de 56 pessoas. Esclareceu o serviço de relações públicas, que os interessados deverão apresentar, para exigir indenização, os seguintes documentos: carteira de trabalho, certidão da firma onde trabalha ou documento equivalente — para efeito de cálculo —, em caso de morte: o beneficiário deverá levar também a certidão de óbito.

O superintendente regional do INPS, sr. Percílio Tupi Vieira, mandou instalar outro posto de emergência, do Instituto, para tratar de problemas dos segurados envolvidos no acidente ferroviário. O posto atenderá a solicitações de auxílio-doença, pecúlio, pensão e de perícia médica.

POLÍCIA

O policiamento das estações ferroviárias foram reforçados quando ocorreu um atraso no ramal de Japeri, e, cerca de 400 pessoas já se preparavam para um novo quebra-quebra. O trem quando chegou à estação de Nilópolis, era praticamente impossível à entrada dos passageiros que o aguardavam. Pois o número de pingentes era estarrecedor. Os poucos passageiros que entraram na composição, tiveram de abrir o caminho à base de socos e empurrões. O trem não ficou parado mais do que dois minutos e seguiu viagem com as portas abertas.

MAIS DE MIL PRESOS FORAM ENVENENADOS

Mais de 1.200 presos da Carceragem de Agua Santa, vítimas de intoxicação, foram medicados por várias equipes médicas dos Hospitais Souza Aguiar e Salgado Filho. De todas as maneiras, a direção do estabelecimento penal tentou esconder o fato porém, pela manhã, parentes dos reclusos se aglomeravam à porta da prisão.

Construido em forma de presidio policial, o estabelecimento abriga no momento mais de 2.500 presos condenados pela justiça bem como, alguns que aguardam julgamento, tendo recentemente recebido 400 detentos da Baixada em virtude das cadeias estarem superlotadas na área do Grande Rio. No entanto, a alimentação é fornecida pela Penitenciária Lemos de Brito e pelo Presidio de Bangú, atribuindo-se a intoxicação em massa e comida ou água servida nas celas.

Como se trata de uma carceragem, as equipes médicas deixaram as viaturas à porta do presidio onde, soldados da Policia Militar, armados de metralhadoras passaram a fazer o policiamento para evitar tumultos e aglomerações. Os parentes dos presos, tiveram acesso somente a área interna onde, identificados, recebiam notícias de seus familiares.

Pela movimentação dos médicos e enfermeiros, apesar do sigilo imposto pela direção do estabelecimento, atribui-se que o fato seja mais grave do que chegou a ser ventilado, mesmo porque, mais de seis ambulâncias foram solicitadas para o socorro aos presos envenenados.

PROVIDENCIAS

Desde às 4,30 mm. da manhã, ambulâncias dos Hospitais Salgado Filho e Souza Aguiar foram solicitada para socorro aos presos. Os médicos Manoel e Humberto, se revesavam no atendimento, aplicando nos detentos, atropina, Sulfaguaninina, farmicetina, Nalsean e Dipirone. Até às 10 horas da manhã, mais de 300 pessoas haviam sido atendidas porém, por volta das 12 horas, rumou para o local o chefe da equipe médica, Dr. Martins.

Ficou constatado pelos médicos que, a intoxicação foi provocada pela carne deteriorada servida no jantar de quarta-feira. Por volta das 17 horas, a calma voltou a reinar na carceragem de Aguá Santa.

ILHA GRANDE PARA UM MEMBRO DO ESQUADRÃO

Por cinco votos contra 2, o ex-policial Arlindo Domingos da Cruz, foi condenado a 18 anos de reclusão e 1 como medida de segurança na Ilha Grande. O julgamento que teve inicio às 14 horas de quarta-feira, com acusações e réplicas, terminou pela madrugada, dando a sentença condenatória a Arlindo Crioulo que, ao contrário de seu amigo Silvio Carneiro, o Silvinho, respondeu apenas por um crime dos inúmeros que contam em andamento na justiça.

Os três filhos de Arlindo estavam no plenário e nele permaneceram assistindo o julgamento do pai inclusive quando ele interrogado pelo Juiz Martinho Alvares da Silva Campos, no II Tribunal de Júri, cinicamente negou que tivesse participado do assassinato do farmacêutico José Carlos Rodrigues atribuindo a acusação a pura fantasia de Carlos Enéas e Nilson Florêncio, dois alcagüetes, atualmente cumprindo pena e que, estavam no carro que era ocupado pelos dois ex-policiais.

Na ocasião, os quatro seqüestraram a jovem Edneia Cunha, noivo da vitima que foi abandonada nas proximidades do Cemitério de Irajá recebendo de Arlindo uma nota de 1 cruzeiro para a passagem de ônibus. A mocinha foi ameaçada de morte caso apontasse os criminosos e que foi feito pelos dois informantes da Policia dias mais tarde. O farmacêutico além do tiro desfechado por Silvinho, foi enforcado com uma cordinha de nailon por Arlindo.

Na fuga, ficou caracterizado o sadismo dos ex-policiais visto que, na discussão dos crimes praticados, 41 ou 42, terminaram por atropelar e matar o ancião Olivio Nandermuren, que atravessava a Estrada do Furão com uma Bíblia na mão. Saira de sua Igreja e caminhava com destino ao lar. Arlindo no entanto, foi acusado somente pela participação do crime de José Carlos, ocorrido no dia 7 de julho de 1970. O promotor Carlos Augusto Viana Vasconcelos, na acusação interrogava Arlindo Crioulo se era 41 ou 42 os crimes, indagação que repetiu por três vezes. Estava o representante do Ministério Público referindo-se as acusações feitas por Enéas e Nilson Florêncio que estavam no fusca de Silvinho, de cor vermelha, na ocasião das duas mortes. O veiculo inclusive foi encontrado numa garagem fazendo a lanternagem do paralama que ficou amassado em virtude do atropelamento.

Arlindo, friamente, informou que se encontrava de serviço na 26.ª Delegacia quando ocorreu os assassinatos. Colocou dois policiais no fogo, dizendo que com ele, na ronda bancária, estavam Germano e Carlos Oliveira. Informou que a ronda não incluia a Estação de Colégio. Não entrando em considerações, os dois apontados pelo acusado, são seus amigos particulares e, como não poderia deixar de ser, pairando dúvidas, irão desmentir duas testemunhas, Enéas e Nilson que estavam de fato no fusca da morte.

Tentou o réu tumultuar o julgamento, acreditando que, teria sido alguém parecido com ele que viajava no fusca com Silvinho. No caso, Arlindo tenta escapar da lei porém, acusa seu colega já condenado há 35 anos e o parecido com ele, seria Germano. No final do julgamento, pela madrugada, terminou sendo condenado a 18 anos e 1 de Ilha Grande. O advogado Jair Leite irá recorrer porém. Germano deverá ser ouvido e, possivelmente será reconhecido por Edneia, noiva do farmacêutico assassinado covardemente pelos dois ex-policiais. Quanto a Carlos de Oliveira, também policial, sua apresentação será duvidosa.

MUITOS BANDIDOS PRESOS NA "OPERAÇÃO PRESENÇA"

Na Operação Presença realizada ontem, em São João de Meriti, contando com efetivos policiais da Delegacia de Vigilância Norte, tendo à frente o diretor de Policia Metropolitana, delegado Edgar Pires de Sá, e como responsável pela coordenação de segurança, João Batista Baeta, condenação setorial e planejamento o delegado titular de São João, Rogério Viana Mont Karp e comissário Juarez Lisboa, forãm efetuadas mais de 300 prisões, em sua maioria de vadios e desocupados, traficantes de tóxicos e assaltantes a mão armada.

REGIÃO

São João de Meriti, com 34 mil quilômetros quadrados, é considerado o 1.º Municipio da Baixada como área metropolitana, seguido de Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Nilópolis. Devido à incidência de assaltos e crimes, a Operação Presença foi elaborada para limpar a região dos bandidos, visando dar maior tranqüilidade à população.

HOMENS

Contando com 14 viaturas e 42 homens da DV-Norte, delegado Armando Pano e inspetor Nilo, responsáveis pela área e com o efetivo da Delegacia de São João e a Companhia Independente da Polícia Militar, que tem como comandante o tenente Sérgio Peixoto e mais ainda com um helicóptero da Secretaria de Segurança na cobertura e o operador Everaldo Freire, comandando pelo rádio e deslocamento das viaturas, toda a extensa região foi vasculhada

TRÁFICO

Dada a incidência de assaltos e crimes em São João, tendo porém ocorrido diminuição nas ocorrências desde que o delegado Mont Karp com o comissário Juarez Lisboa foram destacados para a região, mesmo assim foi planejada a batida, notadamente nos bairros mais distantes como Vila Norma, Sumaré, Vila Tiradentes, Tomazinho, Agostinho Porto e Jardim Metrópole.

Com a presença dos policiais, o povo se mostrou satisfeito, ao contrário do banditismo. "Bocas-de-fumo" foram estouradas e muitas armas apreendidas. Os detidos foram levados para a Delegacia de São João, onde estão sendo submetidos à triagem.

Pelo menos, entre os presos, alguns bandidos dos mais conhecidos foram direto para o xadrez. Os delegados Pires de Sá, diretor de Policia Metropolitana e Rogério Monte Karp, estão com o firme propósito de realizar semanalmente batidas nas zonas mais freqüentadas pelos marginais.

DOCUMENTOS PERDIDOS

A chefia de Relações Públicas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, convida as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem à Rua Evaristo da Veiga, 78 2º andar, Centro, para recéberem seus documentos, conforme relação abaixo:

Genebalde Corrêia Alves, Jandival Pedro Alves, José Ronar Alves, Sérgio Roberto T. Alves, Zenia Peixoto do Amaral, Carmem Silva de Andrade, José Augusto de Andrade, Eduardo M. de Souza Araujo, Manuel Fernando da Silva Araujo, Nivaldo Corrêa de Araujo, Emilio Paulo de Arruda, Mauro Soares de Assis, Maria Helena Correa de Assumpção, Célia Maria Assunção, Elson Augusto, Sebastião Augusto, Ilka Bastos Bocaltchuk, Omar Leite Bahia, José Luiz Baptista, Wilson Costa Baptista, Bigair Pereira Barbosa, Carlos Alberto Alves, Dalva dos Santos Barbosa, Jorge Antonio de Almeida Barbosa, José Carlos de Carvalho Barbosa, Joselita de Jesus Barbosa, Luiz Carlos Barbosa, Reynaldo Barra, Irene Cardoso dos Santos, Romilton Alves Barreto, Elza Lopes Barroso, Francisco de Assis Rodrigues Barros, Edén Basques, Jaime Feichas Bastos, Edgard de Beanclair, Alberto Bergamini, Manoel Bernardo, Hunaldo Pitanga Bezerra, Agenor de Oliveira Bezerra, Antonio Ribeiro Bittencourt, Maria de Fátima Boaes, José Dimas Guimarães Botelho, Luiz Mateus Braga, Manoel Ribeiro Braga, Raimundo Malaquias Braga, José Ferreira Brandão, Marilene Pimentel Brandão, Sebastião Jorge Braz, José Arialdo Lima Brito, Maria Mesquita de Brito, Olavo Neves de Brito, José Amarim Bugallo, Roberto Manuel Amigo Cabezudo, Cleber Lopes Cabral, Luiz Cabral, Margarete H. Cabral, José Maria Cachinho, Vicente de Mello Calheiros, Pedro Alves Callado, Luiz Fernando da Fonseca Camargo, Léa Maria Alves Camarinha.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO PAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAUJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 98
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência	252-0450
Dep. Publicidade	252-1477
Dep. Sindical	252-1302

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração	264-4663
Edit. de Policia	264-5083
Secretaria	264-2024
Redação	264-5088
Esportes	264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Telefone 234-4143

CRIVADO DE BALAS NA VIA PÚBLICA

Um homem de cor parda, de 25 anos presumiveis, trajando camisa de malha verde, calça Lee e tenis preto, foi encontrado crivado de balas na Rua Francisco Matias, nas proximidades do número 5 em Mesquita.

As autoridades locais após o levantamento do local fizeram remover o cadáver para o IML tirando suas impressões digitais para uma possivel identificação nos Institutos Pereira Faustino e Felix Pacheco.

ESQUADRÃO MATA E DESOVA NA BAIXADA

Nos locais mais longinquos os cadáveres de homens crivados de balas e com marcas de sevicias estão aparecendo. O Esquadrão da Morte retornou mais violento e, pelo menos, desde fevereiro até a presente data, mais de 156 desconhecidos foram executados. Os corpos surgem amarrados com cordas, arame farpado, evidenciando que foram cruelmente seviciados. As autoridades estão se movimentando para dar um paradeiro a matança indiscriminada.

Num sitio distante 10 quilômetros de Japeri, três homens foram encontrados fuzilados. Tinham marcas de algemas nos pulsos e, com todas as caracteristicas do famigerado Esquadrão da Morte. Vestiam somente sungas e a informação dada é de que passaram por um suplicio que foge as raias do absurdo. Os corpos foram achados no matagal onde, os urubus faziam seu banquete. Um lavrador deu ciência às autoridades municipais que, de pronto tomaram as providências cabíveis.

Já na Estrada do Cabuçu, em Nova Iguaçu, a incidência de cadáveres encontrados está revoltando os moradores da região, tomando a frente, o oficial reformado da Policia Militar Ivi Xavier que, por sua vez tem em casa um crânio de uma das vitimas. Até o momento, no local já foram desovados 43 corpos e, recentemente é que foram apanhadas as ossadas.

A guerra entre os marginais recrudesce. As disputas pelas "bocas-de-fumo" já causaram a morte de centenas de bandidos que se aventuraram a atravessar no caminho dos chefões. No Morro do Faz Quem Quer, em Colégio, a batalha tem sido constante, com as autoridades policiais da 29.ª Delegacia em permanente vigilia. O individuo conhecido por "Grande" deseja dominar a região porém, conta com Iracilio Gonçalves Tiago um ferrenho inimigo, irmão de Milton Gonçalves Tiago, o Cabeção que está preso. O bandido também está condenado a 12 anos, porém, continua a mandar na maconharia do irmão.

Muitos dos crimes praticados em nome do Esuadrão, vêm da briga entre os traficantes que, contam com um bom esquema de proteção. Marginais são seqüestrados e levados para as estradas ermas e eliminados impiedosamente. Em todos os casos, a maconha aparece como o móvel do crime. Grande que conta com muitos olheiros no Morro do Juramento, cercado, consegue sempre fugir o que está preocupando as autoridades da 29.ª Delegacia.

FICOU PENDURADO NO TELHADO

O presidiário Roberto Guimarães da Silva, que cumpre pena no galpão da Quinta da Boa Vista, não morreu por muita sorte, quando fazia reparo na cobertura do prédio. Roberto ficou dependurado, a 30 metros do chão, quando a telha de amianto quebrou. Numa posição incomoda, ficou durante 30 minutos, quando foi retirado pelos bombeiros do Posto da Praça da Bandeira, comandados pelo tenente Julio.

Roberto é um preso de bom comportamento, e sendo pedreiro de profissão Por isso foi encarregado de mudar algumas telhas danificadas pelo último temporal. Fazendo o serviço que lhe fora determinado, o preso, pisou numas das telhas, que estava rachada. Foi quando se despencou, e quase caiu no 3º alojamento. Desesperado, gritou por socorro e notou que não havia caido no chão, estava preso numa das telhas. Na posição incomoda permaneceu durante trinta minutos quando foi retirado pelos bombeiros. Agora, Roberto está se refazendo do susto que levou.

FALSO PASTOR RAPTOU MENOR

Um homem se dizendo pastor e como isca usa um menino chamado Jorge, como maior prova de sua conversa com Deus e cura as pessoas. Na realidade, o menor se chama Sandro, e foi raptado e também nunca esteve doente, como afirma o falso pastor.

Jorge Alves de Oliveira, o acusado, realmente era quem pregava na Igreja Evangelista Filadélfia, no Engenho Novo, mas depois que vendeu um apartamento do BNH como se fosse seu, desapareceu do mapa.

Sônia Lima dos Santos, comerciária, não podendo cuidar do seu filho, o Sandro, deixou-o sob os cuidados do casal Jorge Alves e Lia Ferreira. Isso foi no ano passado e todos os fins de semana ia visitar o filho, até que soube que Jorge havia vendido o apartamento e desaparecido. Na ocasião que vendeu o apartamento, Jorge disse aos vizinhos que ia para a Bahia.

Desesperada, a comerciária foi ao Juizado de Menores e procurou o menor por diversas delegacias, sem conseguir localizar o filho. Entretanto, Sônia foi informada que o falso pastor anda com o seu filho pela baixada fluminense, pregando, e exibindo o menor dizendo que o havia curado, através de oração. Na igreja onde Jorge pregava, o atual pastor foi ouvido pela polícia, e mostrou-se bastante nervoso, não informando o paradeiro de Jorge. As autoridades procuram o falso pastor para prendê-lo e resgatar o menor.

SEPULTADO O POLÍTICO ABATIDO A BALA NO BAR

O suplente de deputado, Romero Peres de Carvalho foi sepultado ontem no cemitério de São Gonçalo, alvejado a tiros, no último sábado, na porta do bar São Miguel, por dois elementos, no interior de um Chevette. No sepultamento do deputado, grande número de amigos e autoridades do município de São Gonçalo, estiveram presentes prestando suas últimas honras.

Romero estava hospitalizado na casa de saúde São José, onde foi submetido a uma delicada cirurgia, quando foi retirada uma bala alojada na espinha dorsal. Entretanto, o quadro clínico se agravou e foi transferido para centro de tratamento intensivo, onde faleceu.

O delegado Péricles Gonçalves, ao tomar conhecimento da morte do suplente, reuniu os policiais que estão fazendo as investigações sobre o crime, solicitando-lhes mais intensidade nas buscas aos criminosos. Segundo os policiais de São Gonçalo, o primeiro depoimento será do sr. Alfredo Coutinho, que se encontrava com o político na ocasião que foi ferido. Três outras pessoas serão chamadas para depoimento. Seus nomes são mantidos em sigilo para não haver distorções. O delegado e seus auxiliares têm convicção que o crime foi premeditado.

TERROR DO FAVELÃO EXECUTADO A TIROS

O bandido Ailton da Conceição, assassinado com um tiro na cabeça, no morro U em Cavalcante, mais conhecido pelo vulgo de Guinga, era integrante da quadrilha de Wàldimiroff Sales, que atende pela alcunha de Grande.

Na semana passada o bandido Guinga, em companhia dos marginais Sapo e Tiãozinho, atirou do alto da pedreira do morro U os traficantes Russo, Altair de Souza e Ronaldo José Felipe. Russo teve morte instantânea, e os outros dois foram internados em estado grave, donde suas recuperações são lentas.

O Sapo, que estava em companhia de Ailton, foi preso por policiais da 29.ª Delegacia Policial. Entretanto, na hora em que era autuado, Sapo tentou escapar, atirando-se pela janela do cartório. Com diversas fraturas pelo corpo, além de contusões e escoriações, permanece até hoje internado no Hospital Carlos Chagas, sob proteção policial.

Os policiais da 29.ª Delegacia Policial desconfiam que Guinga fora assassinado por parentes dos marginais, que ele atirou do alto da pedreira. Acredita ainda a polícia que o traficante Grande, com receio de ser denunciado, também o tenha eliminado. Os policiais da 29.ª DP começaram as investigações para esclarecer o assassinato de Guinga, encontrando muita dificuldade, pois os moradores do morro preferem ficar calados. O corpo de Ailton foi removido para o IML.

BANQUEIROS SUSPEITOS NA MORTE DO BICHEIRO

Os banqueiros de bicho "Tuninho" e "Maricá" estão sendo apontados pelas autoridades da 21.ª DP e da Delegacia de Homicídios como os principais suspeitos na morte do bicheiro Osmar Leite da Purificação.

Osmar foi encontrado com uma corda no pescoço, na rua Paim Pamplona, 475, Sampaio, onde morava. O bicheiro foi empregado de "Maricá", em Bonsucesso, e ultimamente trabalhava para "Tuninho", na rua Montevidéu, na Penha, próximo à 22.ª DP. As diligências foram intensificadas e a Polícia espera o mais breve possível chegar a uma conclusão definitiva.

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITÓRIAS JURIDICAS

Resolva o seu problema juridico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas civeis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCÍDIO LAGO, 91 — SALA 610/11
Tels.: 281-5198 e 281-9799 — Méier

(Dep 144)

Ronda Política

O DRAMA DO NORDESTE

PERNAMBUCO, ALAGOAS E SERGIPE, principalmente Recife, sofrem o drama das enchentes. O Presidente Geisel, louvavelmente, impressionado e atuante disse à Nação quais as medidas urgentes e imediatas tomadas pelo Governo em favor dos flagelados, dos empresários e dos governos estadual e municipal.

Créditos abertos, liberação do Fundo de Garantia para a reconstrução de casas destruídas, estímulo financeiro aos empresários, foram as determinantes presidenciais.

O apelo do Presidente, decisivo e oportuno, reformula o desejo de lutar "para reconstruir o que foi danificado e para retornar sem tardança às atividades em todos os setores".

O povo nordestino há de ter sentido a eficiência de propósitos com a qual o Chefe do Governo fez-se credor do respeito público ao dar, prioritariamente, ao flagelo das cheias, um tratamento cirúrgico.

Destinando verba especial para a construção da barragem do rio Capibaribe, em Carpina e o alargamento das calhas desse rio "romântico" na área urbana da capital recifense mais o controle do nível das águas do Beberibe, o Governo Federal pretende corrigir um erro histórico que, volta e meia, põe em sobressalto a população do Recife.

As campanhas de solidariedade humana se sucedem em todas as regiões brasileiras e a Cruz Vermelha Internacional já se fez presente com o envio de mantimentos e agasalhos. O governo da Alemanha Ocidental colaborou com pistolas de vacinação em massa.

A Associação dos Nordestinos, no Rio, está arrecadando todos os donativos do povo carioca e fluminense, tendo recebido, inclusive, do General Albuquerque Lima, doações em roupas. Há um esforço nacional posto em prática pelo povo brasileiro para minorar os sofrimentos dos nossos irmãos do Nordeste.

O poder de confraternização de nossa gente é tradicional e jamais tem faltado em qualquer momento da história pátria.

Fumaça branca

Com a presença prevista das autoridades a nossa Carta Constitucional foi promulgada. Entre sorrisos e o repicar de sinos, tudo homologado.

Da palavra de Cláudio Moacir, líder do MDB, extraímos o conceito formulado que confirma a coexistência pacífica entre os deveres cívicos dos parlamentares e a vigência do AI-5.

E dos considerandos de Sandra Cavalcanti, a paz de espírito alcançada pelo dever cumprido. Agora, a reabertura em 1.º de agosto e o posterior recesso parlamentar pois, ninguém é de ferro. Foram quatro meses e oito dias de incansáveis lutas, nas tertúlias das fofocas e pretensas pressões. Afinal, todos testemunharam o interesse do Governo em dotar o Estado com uma Constituição, mesmo num período de transição como esse da Fusão.

Praça Juarez Távora

O prefeito Marcos Tamoio por decreto, deu o nome de Juarez Távora, à antiga praça do Russell. Na troca ganhou o povo carioca que, assim, pode reverenciar à memória de um autêntico revolucionário, que tudo deu de si para o bem do Brasil.

A FUNDREM vai começar

Parece que os dirigentes da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUNDREM) estão chegando na reta final das pesquisas programadas para a região. Com as entrevistas dos executivos municipais de Petrópolis e Mangaratiba serão, ao que parece, encerradas as fases dos estudos. Os problemas de urbanização da região metropolitana desafiam, desde muito, a argúcia de administradores. Portanto, mãos às execuções, porque o Povo já está cansado de tanto esperar.

De 30 quilowatts para cima

O decreto do Governador Faria Lima entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1976, sobre iluminação pública, atingirá a todos os contribuintes exceto a União, o Estado e as autarquias e aqueles que pagam até 30 quilowatts, mensais, na doce cidade de São Sebastião.

Portanto, a partir de janeiro, no pagamento da luz será incluída a taxa criada de dois décimos (50,00) divididos por 12 meses.

Quem paga a luz é o inquilino, portanto, os proprietários estarão isentos, também, do pagamento da iluminação pública...

Soljenítsin adverte

O escritor russo exilado, Alexandre Soljenítsin, abre seu livro "Arquipélago Gulag", com a dedicatória "a todos aqueles a quem a vida não bastou para relatar".

E pede desculpas por "não ter visto tudo" e não ter, essencialmente, "percebido tudo".

A obra comprova que o autor via bastante, e suas declarações atuais contra a presença do Presidente americano em Helsinque, para assinar, com os russos, o tratado de reconhecimento das fronteiras conquistadas na Europa Oriental, atestam sua atual visão dos acontecimentos.

Sua denúncia se funda em que Ford, comparecendo à Conferência de Segurança Européia e assinando aquele reconhecimento, estará traindo a Europa Oriental até agora escravizada pelo domínio russo.

Portanto, donde se conclui que a PAZ astronáutica previa um acordo na terra entre os **homens de boa vontade**...

TENÓRIO CHOROU NA MISSA DE UM BRAVO

Foi realizada ontem, às 11 horas, na igreja da Santa Cruz dos Militares, na rua Primeiro de Março, a missa de 7.º dia pela morte do marechal Juarez Távora. A missa foi celebrada pelo padre Válter Francisco de Sousa e contou com a presença de várias autoridades civis e militares. Devido ao grande número de populares que se aglomeravam no local, o trânsito nas imediações da Praça Quinze sofreu um grande congestionamento.

Entre as autoridades presentes estavam o ex-presidente da República, general Emílio Garrastazu Médici, Daniel Krieger, Brígido Tinoco, Dinarte Mariz, Prudente de Moraes Neto, Célio Borja, Gustavo Capanema, Cordeiro de Farias, Ernani Sátiro, Vasco Leitão, Teixeira Leite, Maciel Filho, general Válter Meneses Paes, general Edmundo de Macedo Soares, Amaral Peixoto, general Nélson de Macedo e o nosso diretor-fundador dr. Tenório Cavalcanti.

EMOÇÃO

Várias autoridades civis e militares prestaram sua homenagem pela passagem do 7.º dia da morte do marechal Juarez Távora, além de populares que foram ver de perto as honras ao saudoso marechal. O trânsito no local ficou congestionado e um esquema especial de policiamento foi organizado nas imediações da igreja.

A solenidade durou cerca de 2 horas e no decorrer da cerimônia religiosa, parentes e amigos do marechal não contiveram as lágrimas. A missa transcorreu num clima de profunda emoção.

O nome do marechal será dado, por decisão do prefeito Marcos Tamoio, à antiga Praça do Russel, que passa a chamar Praça Juarez Távora.

O crescimento populacional

TENÓRIO CAVALCANTI

As previsões estatísticas confirmam a possível existência de 7 bilhões de pessoas no ano 2000, desde que seja mantida a taxa de crescimento demográfico conhecida no Mundo inteiro.

Estas conotações demográficas, oriundas da ONU, dão à AMÉRICA LATINA, ÁSIA e ÁFRICA, em 1985, cerca de 3 bilhões e 900 milhões de pessoas, um percentual equivalente a 78 % da população mundial.

No Brasil, a previsão demográfica encontrada pelo IBGE, para o limiar do século XXI, será entre 200 a 220 milhões de habitantes. Isto, se considerarmos os índices crescentes de industrialização, urbanização, educação, saúde e saneamento previsíveis.

SÃO estas as perspectivas lançadas ao futuro e que exigem dos atuais dirigentes nacionais e internacionais maiores e melhores esquemas ou planejamentos econômico-financeiros, somando o equacionamento tecnológico existente e em condições de rápido desenvolvimento.

PARA sentirmos a real gravidade do problema e para que o POVO dele tome conhecimento prático, voltamos ao passado na progressão regressiva de dados e conhecimentos.

A partir de 1930, a população brasileira não passava da casa dos 45 milhões de habitantes. O progresso sócio-econômico embrionário dava ao nosso MUNDO AGRÁRIO condições primitivas de subsistência, mas, suficientes ao mercado de consumo.

O café e o açúcar importavam riquezas e davam àquela população a euforia da mesa farta. Isto é, todos comiam **bem** e o dinheiro comprava **bem**.

A alegria de um Povo, nascido na fartura de uma terra onde "em se plantando tudo dá", nos decanatos sucessivos a partir de 30 até 70, foi minguando, pressionada pelo custo de vida que, numa corrida ascendente, esmagou as imprevistas concepções governamentais por que atravessou o País.

EM decorrência desse descompasso econômico, os problemas sociais eclodiram violentos e quase todas as soluções tiveram, antes, suplementando-as, suportes políticos convenientes, apenas, a grupos monopolizadores de interesses inconfessáveis internos e internacionais.

O êxodo rural se processou, conseqüente, agravando o problema demográfico dos centros urbanos, que chegaram, em 1940, a abrigar 31% da população brasileira.

NESSE ritmo chegamos a 1970 com cerca de 56% da nossa população vivendo nas grandes e pequenas cidades.

NESSA progressão, o POVO, explorado em sua santa ignorância, serviu de joguete em mãos inescrupulosas que tangiam suas legítimas reivindicações, sob os impulsos daqueles interesses comprovadamente inconfessáveis, bajulando populações inteiras com engodos e mentiras.

FOI a época da procriação demagógica mais violenta por que passou o Brasil. Inconseqüentemente, legislou-se para as Metrópoles e, não obstante o conhecimento dessa realidade demográfica que as sufocavam, esqueceu-se, criminosamente, o MUNDO RURAL, ainda sustentáculo de nossa economia.

A fim de se dar alguma condição de vida ao trabalhador urbano, implantou-se um parque industrial superexcitado pelo capitalismo internacional, que só via em nossa mão-de-obra barata um campo fácil ao seu próprio e maior enriquecimento.

E o POVO, em meio às dificuldades crescentes, continuava reclamando, e quanto mais era dado menos significava no sustento da economia doméstica.

PARA acréscimo desse quadro definhador, não faltaram os oportunistas políticos, que, também aí, importaram ideologias estranhas que, aqui, encontraram campo substancioso para seu desenvolvimento **gradual.**

NESSE passo surgiu a REVOLUÇÃO DE 64, que iniciou seu trajeto procurando os acertos de medidas planejadas, condicionando o seu desenvolvimento político ao crescimento normal de seus recursos econômicos e tecnológicos.

DENTRO dessa realidade herdada e, por isso mesmo, irreversível, iniciaram-se os planos habitacionais e de urbanização e, agora, no Governo Geisel, a reformulação da estrutura previdenciária.

NA setorização tecnológica acabamos de firmar contratos de exploração da energia nuclear que, pela primeira vez, puderam ser **realizados**, em termos positivos, em benefício da economia nacional.

AS descobertas de novos lençóis de petróleo e a planificação nuclear, com o desenvolvimento da energia hidrelétrica etc., formam um conjunto de preparativos técnicos capazes de suprir a fome **de populações que crescem quase assustadoramente.**

NO entanto, isto não significa dizer que estamos liberados dos infortúnios e dos sacrifícios.

NÃO. Ainda teremos que suportar as pressões desse crescimento, infelizmente mal-orientado e dirigido até agora.

AQUELA fartura do período de 30, que era **normal** na mesa do Povo, voltará, certamente, se soubermos compreender, sobretudo, os graves problemas a resolver.

HÁ poucos dias, o ministro Mário Henrique Simonsen dizia, numa entrevista, que se o preço do petróleo importado fosse, em 1964, aquele que hoje pagamos, não haveria aumento interno no preço da gasolina suficientemente capaz de suportar a crise econômica, que seria deflagrada nas finanças nacionais.

ESSE exemplo oferece à opinião pública uma real imagem do que sofreria o Povo brasileiro, pela imprevisão dos que, antes governaram o Brasil.

AERONÁUTICA

PASSAGEM DE COMANDO NA BASE AÉREA DO RECIFE

Em solenidade presidida pelo tenente-brigadeiro Roberto Faria Lima, inspetor-geral da Aeronáutica, o coronel-aviador Mário de Melo Santos assumiu o comando da Base Aérea do Recife.

Base Aérea de Salvador

Ontem, em Salvador, em cerimônia presidida pelo brigadeiro Oswaldo Terra de Faria, o coronel-aviador Walter de Santana Lopes assumiu o comando da Base Aérea.

Parque dos Afonsos

Os festejos comemorativos do 42.º aniversário do Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos foram iniciados com uma solenidade militar que se realizou às 8 horas de ontem, no Campo dos Afonsos.

O 3.º Esquadrão Misto de Reconhecimento e Ataque, sediado na Base Aérea de Santa Cruz, comemorou ontem seu 3.º aniversário.

Criado para desempenhar missões de reconhecimento e ataque, o 3.º EMRA tem por incumbência também as missões de ligação e observação, bem como o resgate de tripulações de combate e infiltração com tropas de assalto.

A programação festiva constará de solenidade militar e demonstração aérea com helicóptero H-1H e aviões Xavante AT-26 e Regente Elo-42.

Adido venezuelano

O Adido Aeronáutico da Venezuela, coronel-aviador Ignácio Camacho Gutierrez, esteve em visita de cortesia ao Comando Geral do Pessoal.

Na ocasião, foi-lhe apresentada uma exposição dos trabalhos realizados pelo Comgep na Aeronáutica.

CONDECORADO COMANDANTE DA FORÇA AÉREA BOLIVIANA

O presidente da República admitiu, no Corpo de Graduados Especiais, da Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Grande Oficial, o general de Brigada Oscar Adriazola Valda, comandante da Força Aérea Boliviana.

CREDENCIAL

O presidente da República credenciou o brigadeiro Pedro Frazão de Medeiros Lima, Adido Aeronáutico em Washington, DC, para acumular as mesmas funções junto ao Governo do Canadá.

AGASALHOS

Em colaboração com a Campanha do Agasalho, promovida pela Prefeitura de Campo Grande, face a verdadeira calamidade pública oriunda do frio que assolou aquela cidade, a Base Aérea de Campo Grande transportou cerca de 16 00 quilos de cobertores, entre São José dos Campos e Campo Grande.

Nessa operação, foram utilizadas aeronaves C.115 e C-47, do 4º Esquadrão de Transporte Aéreo, sediado naquela Base Aérea.

MARINHA

CONCURSO DE ADMISSÃO AOS QUADROS COMPLEMENTARES

Durante todo o mês de setembro estarão abertas as inscrições para o concurso de admissão aos Quadros Complementares de oficiais da Marinha, podendo se candidatar jovens de curso universitário, com diploma reigstrado no Conselho Regional. As inscrições serão feitas nos Distritos Navais da região, nas Capitanias dos Portos, nos respectivos Estados, ou nas organizações navais mais próximas da residência.

"Mérito Tamandaré"

O ministro da Marinha assinou Portaria concedendo a Medalha "Mérito Tamandaré" às seguintes personalidades: major (av.) Francisco Antônio da Fonseca, capitão (IE) Dimas Moreira, capitão (R-2) Rubens de Paula e professor Gerard Milhaud, da França.

Equipes de vacinadores

O navio-patrulha costeiro "Parati" deixou, ontem, o porto de Belém, Pará, com destino à cidade de Soure, na ilha de Marajó, transportando uma equipe de vacinadores, que irá prestar assistência às populações ribeirinhas da região. Com a mesma finalidade, o navio-patrulha costiero "Piratini" seguirá para a localidade de Chaves, também naquela ilha, no próximo dia 26, transportando outra equipe de vacinadores. Esses navios integram o Grupamento Naval do Norte, com sede em Belém, Estado do Pará.

16.º aniversário da ATA

A diretoria da Associação dos Taifeiros da Armada (ATA) convida o quadro social e famílias para o programa comemorativo do 16.º aniversário de fundação da Entidade, constando de baile animado pelo conjunto Kings Blue, amanhã, das 23 às 4 horas. A venda de mesas para o referido baile está sendo feita na secretaria da ATA, Rua Acre, 56 — 5.º andar, das 17 às 19 horas.

A PAZ DESEJADA

Desceram normalmente no Pacífico os três cosmonautas americanos que tomaram parte na missão conjunta Apolo-Soyuz. Dias antes, haviam regressado também seus companheiros russos. Prova de que há paz no espaço sideral. E na terra, quando haverá efetivamente a paz entre os homens de boa vontade, pregada há dois mil anos?

São confusos os sintomas. Embora não levem ninguém a perder por completo a esperança.

E no mar? No mar, o pesqueiro cearense "Dalila", comandado pelo alagoano Roberto Moura da Silva, encontrou, em frente à costa do Pará, um navio fantasma. Sem dúvida, uma réplica, na vida real, da ficção de Julio Verne.

O navio fantasma é de bandeira alemã. Seu nome de registro é "Mr. N. R.". Nome por si só um tanto misterioso. Os tripulantes do pesqueiro cearense encontraram a bordo sinais de luta e de saque. Como iremos descobrir alguma coisa sobre os autores e as vítimas da provável violência? Luta entre contrabandistas de dois bandos? Hipótese provável, pois o estuário do Amazonas é passagem de embarcações de contrabandistas de madeira-de-lei e de outros produtos saídos clandestinamente do Brasil, através do Rio-Mar.

Ao mesmo tempo, nas costas do Amapá, o barco "São José", à deriva, com 38 passageiros e 11 tripulantes a bordo, pede socorro e é carregado por fortes correntes, para destino desconhecido. E em Toulon, um pequeno navio de excursão explode com 274 passageiros, dos quais morrem 12, ferindo-se 50.

Sim. Há paz no espaço sideral. Enquanto o mar acrescenta novos capítulos à sua interminável seqüência de tragédias, que o homem jamais deixou de enfrentar. Tamanha bravura revelou-se principalmente nas grandes navegações que tornaram possível a chegada de Cabral ao Brasil, com as proas de suas caravelas, no dizer de Camões, cortando as marítimas águas", no largo oceano.

E na terra, quando haverá paz? Quando passará a prevalecer a honestidade de propósitos dos homens de boa vontade?

Quando deixaremos de ser castigados por cataclismos como esse do Recife? O pior é que nas fotografias da cidade devastada, perambulando entre destroços, vemos a imagem de uma gente atingida também pelo pauperismo, que se arrasta através dos séculos, a reclamar dias melhores, não apenas no espaço cósmico, o que sem dúvida é de bom augúrio, mas igualmente em terra e no mar.

CASAS DA BANHA 20 anos
A SERVIÇO DO POVO
RIO DE JANEIRO - (Leblon - Ipanema - Copacabana - Leme Botafogo - Catete - Fátima - Centro - Estácio - Praça da Bandeira Santana - Vila Isabel - Grajau - Tijuca - Méier - Cascadura Madureira - Bonsucesso - Penha - Av. Brasil - Ramos - Olaria Padre Miguel - Campo Grande - Realengo - Santa Cruz - Pavuna Jacarepaguá - NOVA IGUAÇU - CAXIAS - NILÓPOLIS - SÃO JOÃO DE MERITI - SÃO PAULO - (Ipiranga - Vila Prudente Mooca) - SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Manhã inteiramente tranqüila. Ligeiros desacertos à tarde. Durma um pouco mais cedo, converse com seus familiares: necessidade de repouso. Número favorável: 21.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Faça um exame de consciência antes de lançar-se a um empreendimento decisivo. Pense nos negócios e em dinheiro que não pode perder agora. Número favorável 510.

GÊMEOS — (22 de maio a 20 de junho) — Se receber uma visita importante, observe o motivo e pense bastante. Aceitar agora, nenhum resultado positivo iria trazer-lhe. Em amor, tudo bem. Número favorável: 517.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Possibilidade de distúrbio orgânico pelas vias respiratórias. Seu físico exigindo cuidados extras. Muita harmonia entre seus íntimos. Número favorável: 695.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Negócios inteiramente tranqüilos. Adversários serão derrotados no escritório e nos romances sentimentais, pois a inveja não conseguirá sucesso. Número favorável: 788.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Resolva seus casos sem apelar para conselhos estranhos. Os que lhe cercam não têm condições para nenhuma interferência. Afaste maus pensamentos. Número favorável: 540.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Não arrisque sua estabilidade atual por um objetivo inconsistente. No setor emocional, você está sacrificando ensejos excelentes. Reaja. Número favorável: 219.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Vele um pouco mais por seu estado nervoso. Conforme setá agindo, mormente com quem lhe apóia, acabará tendo uma decepção memorável. Número favorável: 336.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Sentimentalmente, à tarde será a melhor da semana. Tudo quanto está fazendo segue seu ritmo esperado. Apenas, não se precipite. Número favorável: 104.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Para assuntos amorosos, à tarde abre sendas diferentes e apreciáveis. Para a saúde é que convém usar certa cautela. Íntimos apoiando. Número favorável: 516.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Mantenha-se sua serenidade para os aborrecimentos que irá encontrar. Este dia trará um conhecimento social especialmente proveitoso. Número favorável: 399.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Esta tarde converse ou telefone para certa pessoa muito sua amiga. Dedique um pensamento positivo para os projetos que traz na mente. Número favorável: 502.

Abastecimento

FRIGORÍFICOS REDUZIRAM FORNECIMENTO DE CARNE

Confirmando-se a aproximação do período de escassez, os supermercados do Rio já estão sentindo a dificuldade em obter dos frigoríficos carne resfriada, especialmente o dianteiro (carne de segunda). Muitos já estão comprando, inclusive, sob condição dos frigoríficos, quatro traseiros para um dianteiro. Segundo fontes dos frigoríficos, o frio no Sul emagreceu o gado a ponto de não haver oferta de reses aptas para o abate.

O Ministério da Agricultura, em Brasília, já está alerta para essas dificuldades e os frigoríficos esperam ainda para hoje a autorização da liberação das 150 mil toneladas a Cr$ 15.80, enquanto no Cobal.

ENTRESSAFRA

Em São Paulo a chã-de-dentro já está mais cara que no Rio, embora uma tendência à alta dos preços da carne verde já esteja sendo registrada em alguns açougues do Rio. Na capital paulista a chã-de-dentro está sendo vendida nos supermercados a Cr$ 15.80, enquanto que no Rio permanece a tabela do sindicato de carnes — Cr$ 13,80 o quilo.

Segundo informou o ministro da Agricultura, Alisson Paulinelli, o programa de abastecimento de carne na entressafra, aprovado na semana passada, mas logo depois suspenso devido às geadas, não deverá ser modificado, embora o Governo ainda esteja esperando dados mais definitivos sobre o aumento do volume de abate decorrente da destruição das pastagens.

O programa previa a liberação dos estoques reguladores do Governo desde já e a proibição da comercialização de carne fresca nas regiões metropolitanas do Rio, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte, durante os meses de setembro, outubro e novembro. O abate seria livre, sem fixação de quotas para abastecimento nas cidades do interior.

CAFÉ

Deverá ser apresentado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE — dentro de sete dias, um plano detalhado para a recuperação da cafeicultura. O estudo está sendo feito por um grupo interministerial e vai definir a extensão dos prejuízos, qualificando a ajuda a ser concedida ao setor.

Em memorial enviado ao presidente do Instituto Brasileiro do Café, Camilo Calazans, os produtores de café reivindicam o aumento do preço de garantia de Cr$ 500,00 para Cr$ 950.00 a saca e defendem a extinção da quota de contribuição e abertura dos registros de exportação assim que possível.

Os exportadores estão procurando comprar o máximo possível de café, enquanto os preços estão ainda em nível aceitável. Pequenos negócios foram feitos com o café do Sul de Minas. A Anderson Clayton comprou 3 mil sacas da safra nova, a preços em torno de Cr$ 700,00 por saca (contra Cr$ 430,00 antes da geada), e no Paraná, onde vários compradores adquiriram de 4 a 5 mil sacas de café da safra velha, a preços de Cr$ 600.00 por saca (contra Cr$ 390,00 anteriormente).

LEITE

O secretário de Agricultura e Abastecimento do Rio, José Resende Perez, afirmou que os incentivos do Governo à pecuária leiteira não encontrarão reciprocidade nos preços fixados em Cr$ 1.35 do produtor para as usinas. O reajuste no preço do leite tipo C (de Cr$ 1.90 para Cr$ 2,00) apenas beneficiou as usinas, permanecendo inalterado para os produtores desde outubro do ano passado.

Para o secretário de Agricultura um reajuste agora só viria estimular o produtor, possibilitando-o a adquirir maior volume de concentrados para alimentar o gado no período da entressafra. Segundo José Perez, essa medida é muito mais viável do que importar leite em pó ou submeter a população à extensas filas.

HORTIFRUTIGRANJEIROS

Numa avaliação feita de todos os estragos causados pelas geadas em Mogi das Cruzes, São Paulo, o presidente do sindicato rural, Minoro Harada, admitiu ser impossível evitar a triplicação nos preços de determinados produtos e a falta de alface, vagem, brócoli, abobrinha e outros.

A região de Mogi das Cruzes, responsável por 80 por cento do abastecimento de hortifrutigranjeiros de São Paulo para o Rio, sofreu uma queda de 90 por cento em sua produção, o que acarretará uma redução, no mínimo, à metade, do abastecimento.

A plantação de morango foi totalmente destruída, em Mogi. A produção de goiabas baixará em 50 por cento, enquanto as lavouras de batata inglesa foram destruídas também em 50 por cento. A produção deverá ser regulada somente nos próximos 30 dias, caso as condições climáticas sejam favoráveis.

Emergência destina 675 milhões à RFFSA

O Presidente da República autorizou o Ministério dos Transportes e a Secretaria de Planejamento a adotarem as providências necessárias para definição do esquema financeiro e pronta implementação do Programa de Emergência, no montante de Cr$ 675 milhões, a ser executado pela Rede Ferroviária Federal, objetivando acelerar as medidas de modernização e de segurança dos serviços de subúrbios do Grande Rio.

O programa de emergência, que será executado no período de 75/76, terá como subprogramas a construção da linha entre Francisco Sá e Triagem, melhoria e ampliação do sistema eletrificado e de sinalização, melhorias dos sistemas de comunicações e licenciamento, reconstrução e modernização de trens-unidade, melhoria, reforma e ampliação de estações, pátios e terminais, e ampliação e reequipamento de oficina e depósitos.

Em adição aos investimentos incluídos no programa de desenvolvimento ferroviário, da ordem de Cr$ 746.700 mil, aprovados pelo Presidente Geisel para execução no período 75/79, incluindo a aquisição de 40 trens-unidades, a Rede Ferroviária Federal pretende adquirir, imediatamente, à indústria nacional, mais 40 unidades, com financiamento interno.

Ainda com referência ao plano de emergência, serão aplicados recursos da ordem de Cr$ 162 milhões no fortalecimento do pessoal do Sistema Regional Sul, inclusive melhorando os salários das categorias F e M.

GALOPANDO

LAFAIETE

O JUIZ

Para o julgamento dos animais ingleses anotados nos próximos leilões da Gávea, a Diretoria de Veterinária do Exército, foi indicado como juiz da exposição o major Jair Nascimento Álvares. Os vencedores serão apresentados ao público em dois desfiles, um no sábado, 2 de agosto e as potrancas, dia 3, antes da disputa do GP Brasil.

NO CRISTAL

Oito animais, com ligeiro destaque para Ludovico, estarão na raia do Cristal, depois de amanhã, para decidirem a vitória e colocações no Prêmio Cinqüentenário de "O Globo". A prova em questão, chamada no percurso de 1.200 metros e com a dotação de nove mil cruzeiros, reuniu as seguintes inscrições, todas com o peso de 56 quilos: Ludovico, Dandão, Lord Lady, Respingo, El Incaico, Mambo, Flag of Truce e El Coiote.

O excelente Hafiz, ganhador em maio, em Cidade Jardim, deverá confirmar inscrição nos 1.000 metros do GP Major Suckow. No exercício derradeiro, realizado na areia de Cidade Jardim, Hafiz, conduzido pelo L. Cavalheiro, assinalou 62 e 2 linhas, tendo evidenciado boas condições de treinamento, muito embora venha de parado.

BOM AZAR

Orlando reaparece esta semana, competindo nos 1.500 metros do GP Organização Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional, quinto páreo da reunião. Os adversários, em sua maioria, regular com o pilotado de Francisco Esteves, o que é sinal de boa chance com pule alta.

NÃO VALEU

Lelé da Cuca era levado na certa e fracassou, mas é bom ficar de olho nele, domingo na prova inicial

JOCKEY ANUNCIA ESQUEMA DO GRANDE PRÊMIO BRASIL

Em entrevista concedida à imprensa, o presidente do Jóquei Clube Brasileiro anunciou a programação da semana do Grande Prêmio Brasil, a realizar-se no final da próxima semana.

No maior clássico do turfe brasileiro, estarão presentes os melhores puro-sangues da Argentina, Chile e Uruguai, que concorrerão com os melhores representantes da criação nacional nas três provas internacionais.

O sr. Francisco Eduardo de Paula Machado informou, também, que virão joquetas da Argentina, Peru, Chile, Suécia e Inglaterra para competir em nossos gramados, por ocasião da grande semana do turfe carioca. Ressaltou que as joquetas concorrerão no páreo dos aprendizes, o que oferecerá possibilidades de um maior equilíbrio. Dentre as brasileiras, lembrou Roseli, uma estreante, que está cursando a Escola de Aprendizes do JCB.

Dos 22 concorrentes, o sr. Paula Machado disse que considera "Arnaldo", em pista pesada, o cavalo brasileiro com melhores possibilidades de enfrentar os argentinos, cujo expoente, o extraordinário "Keats", mantém-se invicto este ano em Buenos Aires.

O presidente do Jóquei Clube, sr. Francisco Eduardo de Paula Machado, quando falava à imprensa.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

* A Associação dos Amigos do Hospital Barata Ribeiro organizou para o próximo dia 30, a partir das 21 horas, um jantar-show-dançante com sorteio de brinde, em benefício da entidade. O local escolhido foi o Bierklause.

x x x

* O Forno & Fogão mais uma vez ratifica sua fama de ser um restaurante de impecável atendimento e seleta clientela. Duas presenças marcantes jantavam tranqüilamente. Eram o Comandante Célso Franco e o Desembargador Silvio Saraiva Araújo, que se encontrava com sua família.

x x x

* Tio Maneco, Caçador de Fantasma, de Flávio Migliaccio, em cartaz no Rio, que estava preparado para o público infanto-juvenil, está atraindo espectadores de todas as idades, sendo que nas sessões noturnas os adultos estão comparecendo em massa. O filme, que contém um sensível apelo ao contato com a Natureza, está servindo como paliativo às pessoas acostumadas ao convívio diário com cimento e asfalto.

x x x

* Assistindo ao "show" de samba no Schnitt, o comediante Costinha que é sucesso com "Veludo, o Costureiro das Dondocas", no Teatro Serrador, e Jece Valadão, em mesas separadas.

* Mário Lago, Luís Vieira, Caubi Peixoto e Aerton Perlingeiro, foram assistir ao "show" da Fossa "Retrato em Branco" e ao final teceram elogiosos comentários à bolação de Manoel Carlos e à participação brilhante de Márcia de Windsor, Marisa Gata Mansa e Mano Rodrigues, devidamente acompanhados pelo teleciado de ouro de Ribamar.

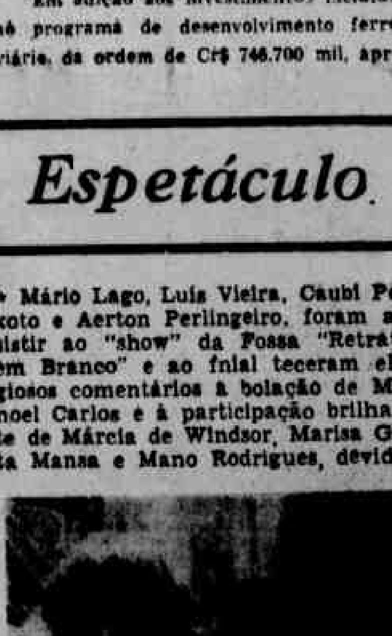

Uma cena do "Tio Maneco, O Caçador de Fantasma", que vem fazendo sucesso para a garotada e também para adultos.

x x x

* Sargentelli acaba de comprar um ônibus de luxo, com toalete e ar refrigerado, para transporte de seu elenco, nas apresentações em outros Estados e, também no Rio, fora do Oba Oba. Seu Oswaldo voltou a ser jurado dos programas de Silvio Santos, em São Paulo.

x x x

* Eliana Pittman estará hoje em Cornélio Procópio, no Paraná, fazendo uma apresentação à convite da Turma Acadêmica de Direito, da Faculdade local. Amanhã, dia 26 e dia 27, mostrará seu novo "shows" no Teatro Leopoldina em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

x x x

* Hoje é dia de grandes atrações na Boate Carroussel, quando Pimenta contratou um cantor internacional para se apresentar no "show" de meia-noite. No segundo espetáculo estarão os mesmos elementos que Jordélio Marçal apresentará às 3 da manhã.

x x x

* Após os ensaios de "Oh, Carol" Jorge Aver, Teresa Rachel, Sandra Bréa e marido e Pedro Paulo Rangel, formavam em mesa animada no Canecão, e aplaudiam calorosamente à cada interpretação de Chico Buarque de Holanda e Maria Betânia.

PICK UP

Edel Ney bicão lesou Clementina de Jesus

LP "Rosa de Ouro", de Clementina de Jesus, sairá em álbum duplo. Há duas semanas atrás ela foi a convidada especial da "Noitada de Samba" do Teatro Opinião e ouriçou a platéia com "Moro na Roça", "Marinheiro Só" e muitos outros partidos. Com seus 73 anos de idade, Clementina é um tremendo incentivo para a geração de 50, que vive reclamando de dores nas juntas, cansaço etc. Ela sobe no palco, canta, dança, sapateia e brinca com a platéia, transmite uma alegria contagiante e curte com todo mundo. Outra coisa sobre Clementina de Jesus foi o golpe que ela sofreu com o pseudo-empresário chamado Édel Ney. Este homem, que na realidade é um "bicão", levou Clementina para cantar no Olaria e combinou o cachê. Clementina foi, cantou, agradou, arrancou aplausos, curtiu foi curtida e até hoje espera para receber seu cachê.

—oOo—

É só esperar pra ver. Vem aí um LP da pesada, produzido por Jorge Coutinho. A Top-Tape está investindo muito em cima desse disco e isso demonstra que Ilmar e o resto do pessoal da direção da gravadora sabem das coisas. Estou falando do LP de Ademilde Fonseca, a "Rainha do Chorinho", que ainda não perdeu a coroa e gravou músicas inéditas de compositores novos, além de sucessos já consagrados.

—oOo—

Paulinho da Viola é o convidado especial da Noitada de Samba na próxima segunda-feira. Coutinho avisa aos bicões que a programação está sofrendo uma crise violenta e não adianta dar uma de "peneira". Aliás, essa sempre foi a tônica da "Noitada de Samba", aquilo virou a casa dos bicões e a gente que conhece o espetáculo desde sua primeira montagem, há quase quatro anos atrás, é testemunha disso. Olha gente, é bom deixar as carteirinhas em casa e comprar ingresso para assistir Paulinho da Viola.

Paulo Barbosa, Francisco Delamare, Wilson Lucas, Francisco Carioca e Adelzon Alves, estão cotados como os mais populares disc-jockeys do momento. Outro nome que já ia me esquecendo é o de Paulo Lopes. A pesquisa foi feita por um grupo de estudantes do Ginásio Olavo Bilac e aliás, esse grupo está concluindo um trabalho muito bom, sobre a importância do rádio como meio de comunicação. O programa de final de semana de maior audiência no gênero, segundo a pesquisa, é a "pré-parada musical" de Mário Luís.

—oOo—

Originais do Samba receberam mais um Disco de Ouro da RCA. O LP "Pra Que Tristeza" mermaneceu mais de seis meses nas paradas de sucesso, com três músicas em destaque: "Tragédia no Fundo do Mar", "Saudades e Flores" e "Samba do Ernesto". Toda a diretoria da gravadora compareceu à entrega do troféu, nos estúdios da RCA, em S. Paulo.

—oOo—

Estou acabando de saber que "Opinião", no teatro da Rua Siqueira Campos, vai encerrar temporada no próximo domingo. Ainda ontem nós divulgamos que o show ficaria em carta até princípio de agosto, mas parece que Cachimbo e o pessoal da produção resolveu antecipar o encerramento da temporada. É isso aí, quem ainda não viu "Opinião", tem que ir correndo, sob pena de perder um dos melhores musicais do ano. A mesma fonte de informação conta que na terça-feira houve reunião entre produção e artistas e que ficou decidido o encerramento da temporada. Um dos motivos: os produtores não estão pagando. É uma pena que isso aconteça, porque tão cedo não se vai conseguir mais reunir João do Vale, Zé Keti e Marília Medalha num só espetáculo. Isso sem se falar em Ronaldo Medeiros, o homem do sopro mágico que fica escondidinho, lá no canto do teatro.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira.

HORIZONTAIS: 1. Despossar; 6. Comuna da Itália, na província de Ferrara; 7. Nome da letra "L"; 8. Massa de fumo; 10. Símbolo do ósmio; 11. Bofetada; 13 (poet.) Cheiro agradável; 15. Quinze (em alg. romanos); 17. Nome do cavalo de Napoleão; 18. Cacoete; 20. Nociva; 21. O que fala bem.

VERTICAIS: 1. Razão aparente ou imaginária alegada como desculpa; 2. Capital da Itália; 3. Nome da letra "V"; 4. Saudação entre amigos; 5. Constipar-se; 9. Designação antiga da ave-do-paraíso; 12. Renque; 14. Árvore da família das Ulmáceas; 16. Voltar; 19. Entre nós.

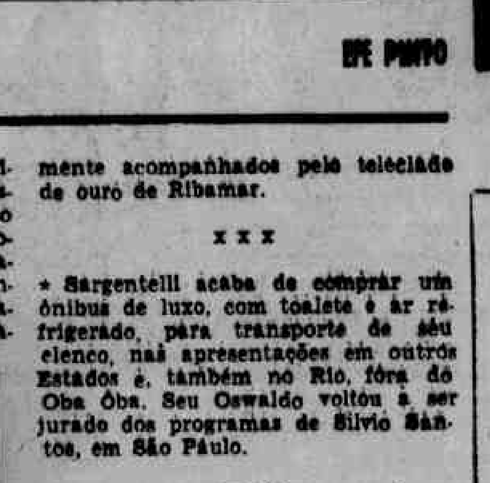

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Privar; 4. Rol; 7. Ele; 8. Ema; 10. Os; 11. Tapa; 13. Olor; 15. XV; 17. Alt; 18. Tic; 20. Má; 21. Orador.

VERTICAIS: 1. Pretexto; 2. Roma; 3. Vê; 4. Alô; 5. Resfriar; 9. Apó; 12. Ala; 14. Olmo; 16. Vir; 19. Cá.

SINDICAL

Mensagem aos motoristas

Sebastião Ataíde de Melo, presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros, envia mensagem aos motoristas, pela passagem do seu dia, ressaltando que sua entidade "está atenta aos problemas, reivindicações e direitos da laboriosa classe e bastante empenhada na luta por melhores condições de vida e de trabalho".

Informa o dirigente sindical que, amanhã, a partir das 22 horas, o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, prestará significativa homenagem aos motoristas, com roda de samba e outras atrações, na rua Barão de São Francisco, 236, sendo franca a entrada, mediante apresentação da carteira de habilitação.

Fiação e Tecelagem

Hoje, às 19 horas, haverá assembléia no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, tendo em vista um desconto especial de todos os componentes da diretoria, correspondente ao percentual do aumento de 15 a 30 de outubro de 1975, com a finalidade de reconquistar o terreno da rua Mariz e Barros, 65, onde se acha localizada a sede da entidade.

Aposentados e pensionistas

Comissão Permanente Pró-Congresso dos Aposentados e Pensionistas promove, amanhã, às 14 horas, um almoço de confraternização, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos, rua Ana Neri, 152. O presidente da entidade, sr. Ubirajara Gama, disse que cada convite (que pode ser adquirido na hora) vale vinte votos para o concurso da rainha do congresso e dos aposentados.

Delegados dos Telefônicos

Os delegados do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas reúnem-se, hoje, às 14 horas, na rua Morais e Silva, 94, com a diretoria da entidade. O coordenador da reunião, sr. Mamede Ribeiro, espera que todos compareçam, pois estarão em pauta assuntos muito importantes.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na rua do Lavradio, 98, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

DIA DOS MOTORISTAS TEM VÁRIAS FESTIVIDADES, HOJE

O vice-presidente e diretor do Departamento de Relações Públicas do Sindicato dos Condutores Antônomos de Veículos Rodoviários do Rio de Janeiro, sr. José Pereira de Sousa, informou que já adotou todas as providências necessárias para assegurar pleno êxito às festividades que serão realizadas, hoje, no Ginásio dos Trabalhadores da Construção Civil, na Rua Haddock Lobo, 78, quando vai ser comemorado o Dia Nacional dos Motoristas e empossada, solenemente, a diretoria eleita da entidade dos profissionais do volante, presidida pelo sr. Custódio da Cruz Guimarães, com mandato de três anos, de acordo com a legislação em vigor.

As solenidades serão presididas pelo delegado regional do Trabalho, dr. Luís Carlos de Brito, que foi especialmente convidado para esse fim. Na ocasião, o sindicato entregará os títulos de Motoristas-Padrão de 1975 a 20 profissionais do volante que possuem mais de 35 anos de atividade e ainda se encontram em plena atividade. Também haverá homenagens às autoridades e personalidades que mais se destacaram este ano pelos relevantes serviços prestados à família rodoviária autônoma carioca.

HOMENAGEADOS

O sindicato dos motoristas prestará homenagens às seguintes autoridades e personalidades: dr. Luís Carlos de Brito, marechal Augusto Magessi, dr. Afonso Solano Guimarães de Oliveira, dr. Caio de Sá Freire, dr. Teodorico José dos Santos, sr. José Roldão Pinheiro, sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, sr. Astrogildo Pereira Ramos, sr. Antônio José de Santana, sr. Natal Molinaro, soldado PM Eduardo de Sousa Neto, sargento-bombeiro militar Ulisses Ferreira Arante, jornalistas Gustavo Campos e dra. Enei Porto Ramos, radialistas Cláudio Eli Freitas da Silva, Talita Cavalcanti, Paulo Barbosa, José Gomes da Silva, João Vitta e Maurício Meneses e o Montepio da Família Aeronáutica Brasileira.

MOTORISTAS-PADRÃO

Os profissionais do volante que receberão o título de Motoristas-Padrão de 1975 são os seguintes: Abílio Francisco Chagas, Adolfo Gomes Martinho, Afonso Fernandez Gonzalez, Antônio Sousa Filho, Aristides Pereira da Silva, Arthur Costa Ribeiro, Arthur Lourenço, Carlos Francisco do Carmo, Elias Norat, Ernesto Almeida, Francisco Homem Allevato, Imbico Domenico Nicole, Isaías Ferreira Braga, Joaquim Martins da Silva, José de Andrade, José Jacinto da Rocha Ficher, José Marques da Silveira, João Salgado da Cunha, Júlio José Batista e Manoel Valente Pereira Júnior.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial das comemorações do Dia Nacional dos Motoristas é a seguinte: 9 horas — missa solene na Igreja de São Cristóvão, localizada na Praça Padre Seve, em São Cristóvão; 11 horas — visita ao Monumento Rodoviário, no km zero da Rodovia Presidente Dutra, onde será depositada uma palma de flores; 19 horas — início das festividades no Ginásio dos Trabalhadores da Construção Civil, com exibição da Banda Arnaldo Jr. Show; 20 horas — instalação da mesa, presidida pelo delegado regional do Trabalho, dr. Luís Carlos de Brito; 20h15min — posse solene da diretoria eleita para o triênio 1975-78; 20h30min — homenagem aos motoristas-padrão de 1975; 21 horas — homenagens a ilustres autoridades e personalidades que mais se destacaram pelos relevantes serviços prestados à família rodoviária autônoma carioca; 21h30min — sorteio de brindes para os motoristas-padrão; 21h40min — homenagem especial ao delegado regional do Trabalho; 22 horas — coquetel; 23 horas — baile animado pelo Conjunto Arnaldo Jr. Show; e 4 horas — encerramento das festividades.

Também em Campo Grande, no domingo, dia 27, serão realizadas festividades em homenagem ao Dia Nacional dos Motoristas, de acordo com o seguinte programa: 6 horas — alvorada na Igreja de São Judas Tadeu; 9 horas — missa em louvor a São Cristóvão, na Igreja de São Judas Tadeu; 10 horas — visita ao cemitério local, quando haverá homenagem póstuma aos motoristas falecidos; 11 horas — torneio de futebol, no Estádio Italo Del Cima, em disputa do Troféu Professor Alcir Pimenta, com a participação de equipes dos bairros de Bangu, Campo Grande e Santa Cruz; e 17 horas — procissão pelas principais ruas de Campo Grande.

Rio Terá Taxa de Iluminação

O governador Faria Lima assinou decreto que cria a Taxa de Iluminação Pública no Município do Rio de Janeiro, fixada em dois décimos da UFRJ (atualmente Cr$ 50,00) e que será cobrada anualmente, a partir de 1.º de janeiro de 1976. A taxa poderá ser paga em doze parcelas mensais. Para efeito de pagamento, cada unidade autônoma (apartamento, sala, loja, sobreloja, "box" e outras divisões) será considerada um imóvel e o contribuinte será o ocupante em nome do qual for emitida a conta do fornecimento de energia elétrica.

Isentos de pagamentos estão a União, o Estado, as autarquias, os contribuintes cujo consumo mensal seja inferior a 30 quilowatts/hora equivale ao gasto inferior de uma lâmpada de 60 watts acesa durante 24 horas, nos 30 dias do mês.

Acontece que o carioca agora tem é que se habituar à idéia de pagar a taxa de iluminação, pois escuridão basta nas ruas, onde a maioria das lâmpadas está sempre queimada, quando não os fios pegam do fogo, provocando um curto geral. Enfim, os que gostarem de suas casas bastante iluminadas, que passem a economizar, a fim de se livrarem da taxa, pois não pagou, a Light não perdoa, certo.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O PORTO DE CABEDELO

Segundo o principal ponto de escoamento das exportações do Estado da Paraíba, o porto de Cabedelo desempenha, obviamente, importante papel na economia da Paraíba. Seus sete armazéns estão, constantemente, lotados de mercadorias diversas — entre os quais avultam, por seu maior volume, o cimento, o sisal e o algodão, exportados para a América do Norte, África e Europa.

Desde o trigo e os derivados de petróleo até aos pesados equipamentos destinados ao seu distrito industrial, localizados às margens da BR-101, é por Cabedelo que a Paraíba se abastece de produtos importados do país e do estrangeiro. Com a criação de novas indústrias e a modernização das que já possuía, incrementava-se dia a dia o movimento de importações e de exportações. O Estado carecia, assim, da ampliação do porto, não apenas para evitar o seu congestionamento, prejudicial às empresas de navegação e ao comércio, mas para beneficiar o seu próprio desenvolvimento, entravado pela demora na entrega dos materiais necessários ao funcionamento de suas fábricas, à construção de estradas e ao progresso de sua agricultura.

O Ministério dos Transportes, de acordo com o plano traçado para a melhoria dos portos nacionais, está executando em Cabedelo obras de ampliação do cais, cuja conclusão em muito aumentará o potencial deste importante escoadouro.

• Em convênio com a Flumitur e a Embratur, a Prefeitura de Miguel Pereira fará realizar este ano a III Feira Nacional do Artesanato, que deverá superar em muito a feira anterior. Pelo menos é o que espera o prefeito Frutuoso Fernandes.

• O Instituto Cultural Brasil—Argentina promove hoje, a conferência da professora argentina Pilar Tadéi, sobre "Buenos Aires y sus Poetas", tendo como local a sede da entidade, na Praia de Botafogo, 228-A.

• A Escola de Administração Comercial abriu inscrições gratuitas para vários cursos. Informações na rua Santa Luzia, 735, 13.º andar. Tel. 252-8987.

• "A Bandeira do Brasil", do professor Raimundo Olavo Coimbra, será relançada pelo IBGE no dia 7 de setembro. O livro, editado em 1972, nas festas do sesquicentenário, apenas para efeito de doação, aparecerá agora em edição aumentada e será distribuído em todo o Brasil.

• "Concert Hall", série da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, será realizada neste ano na Sala Cecília Meireles, nos meses de agosto, setembro e outubro, e um dos seis cartazes será o "Amadeus String Quartet", de Londres, que muitos críticos consideram como o mais perfeito conjunto desse gênero em atividade na Europa.

• A Ordem dos Advogados do Brasil deverá realizar diversas solenidades este ano para comemorar a Semana do Advogado, de 11 a 16 de agosto próximo, segundo informou o presidente do Conselho Federal da AOB, prof. Caio Mário da Silva Pereira. No dia 14, às 9h30min, haverá uma sessão solene do Conselho Federal, sendo orador oficial da cerimônia o advogado Viana de Moraes, da representação de São Paulo naquele Conselho.

• Na Adecif, de 29 a 31 deste, será realizado o seminário de gerência de centros de processamento de dados, numa promoção da Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários. Participam representantes da CTB, Datamec, Vulcan, Itaú, Lojas Americanas e UFRJ.

• Os ministros do Comércio e dos Transportes da Argélia, srs. Luyachi Yaker e Salah Bey, deverão visitar o Brasil em agosto, para assinar acordos com vistas ao incremento do intercâmbio entre os dois países.

• Já está nas livrarias a 2ª edição da Seleta em Prosa e Verso, de Manuel Bandeira, que a editora José Olímpio lança na sua conceituada Coleção Brasil Moço, sob a direção do professor Paulo Ronai, com organização, estudos e notas de Emanuel de Moraes. Contém ainda o volume, que tem capa de Gian Calvi, "Alguns Trabalhos sobre Manuel Bandeira" e uma cronologia do autor, além de uma orientação de pesquisa para uso dos estudiosos da obra do grande poeta.

• — A Arquiteta, Carmen Stan Genhaus vai ser o único brasileiro a falar em outubro no Simpósio de Pré-Moldados, em Hanover, Alemanha.

• — O chanceler Azeredo da Silveira aceitou o convite para visitar a Venezuela formulado pelo seu colega Escobar Salim. Posso adiantar, no entanto, que não será nesse ano.

• — A sra. Marina Troise, consulesa da Itália, recebe dia 30, para almoço, em homenagem à D. Hilda Faria Lima.

• — A Galeria Quadrante anuncia para outubro Exposição de Luís Jardim.

• — Dia 5, no Teatro SENAC, a primeira Exposição Individual do fotógrafo Antônio Guerreiro.

• — Dia 9 de agosto, almoço musicado do Country Clube da Tijuca.

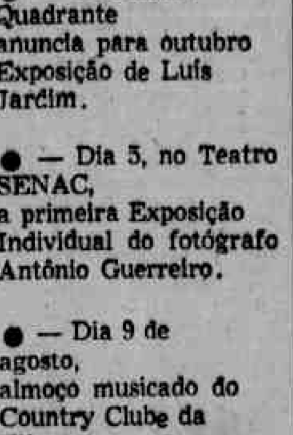

Poeta Carlos Guimarães presidente da UBT e uma vida inteira dedicada à poesia.

Dirigentes sindicais com o prefeito: segurança nas obras

Os representantes dos trabalhadores do grupo da construção civil e do mobiliário, srs. Arnaldo Rodrigues Coelho, Galdino Vargas Câmara, Luís Antônio Rodrigues, Paulo da S. Oliveira, Teo Pires Ferreira e dr. Caio Sá Freire foram recebidos em audiência especial em 22 do corrente, pelo prefeito Marcos Tamoio. Os dirigentes sindicais foram ratificar os termos do memorial dirigido ao governador Faria Lima, em 26 de junho, pelo qual, os trabalhadores reclamam a segurança nos locais de trabalho e a burla ao Decreto Estadual "N" n.º 1.098, de 12-7-68, por parte das empresas construtoras. Foram apresentadas sugestões para a reformulação da lei.

DETRAN INTERDITA HOJE VIADUTO DO GASÔMETRO

O viaduto do Gasômetro será fechado ao tráfego às 22 horas de hoje, embora o Departamento de Estradas de Rodagem tenha anunciado há quinze dias que a interdição seria parcial e as obras de pavimentação seriam feitas por etapas. Segundo previsão de técnicos do Detran, haverá congestionamento em toda a área e o viaduto só será reaberto ao tráfego às 6 horas da manhã de segunda-feira.

Somente na quarta-feira à tarde chegou ao Detran o pedido de interdição para as obras de emergência, feito pelo DER. A Divisão de Engenharia imediatamente traçou o esquema de tráfego para as ruas próximas à área interditada, a entrar em vigor hoje à noite.

ESQUEMA

Os veículos procedentes da avenida Francisco Bicalho, com destino à avenida Brasil, deverão seguir o seguinte itinerário: alameda interna da av. Francisco Bicalho, rua Comandante Garcia Pires, rua Equador, av. Professor Pereira Reis, avenida Rodrigues Alves e avenida Brasil. Os que seguirem para São Cristóvão, procedentes da Praça da Bandeira e da avenida Brasil, pela Francisco Bicalho, atravessarão a ponte antes do Gasômetro e seguirão pela avenida Pedro II.

Atendendo à solicitação de várias associações de comerciantes, o Departamento de Trânsito criou uma área reservada à carga e descarga no centro, localizada na rua Sacadura Cabral, lado ímpar, entre o largo de São Francisco da Prainha e a rua Camerino, que está funcionando desde ontem, nos horários de 10 às 15 horas e de 22 às 5 horas. Em conseqüência, os terminais das linhas de ônibus 177 (Harmonia—Mourisco), 178 (Harmonia—Gávea), 220 (Usina—Mauá) e o intermunicipal Mauá—Queimados foram transferidos para as ruas próximas.

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min.

Cooperativa Habitacional Operária «Serp»

RUA ALVARO ALVIM Nº 21 — 12º ANDAR — S/1209 E 1210

ATRASO DE PAGAMENTO

Solicitamos o comparecimento dos associados abaixo relacionados, na Sede desta Cooperativa, até o dia 1º de agosto de 1975, para liquidarem o débito de suas prestações em atraso.

Nelson de Araújo Sampaio — Mat. 1735; Therezinha Salgado da Silva — Mat. 1759; Ari Francisco dos Santos — Mat. 1774; Walkir do Couto — Mat. 1812; Ventuil Acacio Raimundo — Mat. 1850; Mamed Ali — Mat. 1955; Jairo Soares da Silva — Mat. 1964; Manoel Paes — Mat. 1978; Antonio Francisco dos Santos — Mat. 2034; Sérgio Gomes Barreto — Mat. 2035; José Maria Gomes dos Santos — Mat. 2066; Sebastião Clauber da Fonseca Paula — Mat. 2067; Antonio Ferreira da Silva — Mat. 2075; José Marques de Lima — Mat. 2094; Edyr Raimundo — Mat. 2192; Francisco Sérgio da Silva — Mat. 2243; Ruy Soares Pereira — Mat. 2284; Antonio Baptista — Mat. 2505; Danilo Carlos da Silva — Mat. 2527; Rubens Sivelli — Mat. 2589; Nelson Glória Abrahão — Mat. 2541; Ivan Correa Pinto — Mat. 2543; Clovis Hemetério dos Santos Neto — Mat. 2566; Balbino de Moura — Mat. 2571; Amarolino Ferreira Santiago — Mat. 1934; Carlos Francisco Carvalho — Mat. 2104; Benedicto José Marcolino — Mat. 2118; João Natalino Oliveira — Mat. 2124; José Ribamar Pereira Alves — Mat. 2125; Pedro Joaquim Ferreira — Mat. 2128; Diocélio Vicente Oliveira — Mat. 2130; Jorzias Agum — Mat. 2135; Adhemar Sousa da Silva — Mat. 2140; Severino José da Silva — Mat. 2144; Alayr Mendes Sampaio — Mat. 2151; Flávio da Silva Furtado — Mat. 2157; Hamilton Antonio Melo — Mat. 2167; Anacleto Medeiros Fonseca — Mat. 2170; Lauro Ferreira de Souza — Mat. 2179; Nilo Sérgio Ferreira de Carvalho — Mat. 2182; Valdir Borges da Silva — Mat. 1740; Manoel Carlos dos Santos — Mat. 1754; Oswaldo de Azevedo Coutinho — Mat. 1804; Geraldo Motta — Mat. 1824; Manoel Teixeira Guedes — Mat. 1828; Lucila Leal Macedo — Mat. 1836; Nelson de Sena Bastos — Mat. 1848; Ivan Santos — Mat. 1859; Sebastião Lourenço de Campos — Mat. 1883; Sebastião Herculano Ribeiro Magalhães — Mat. 1895; Antonio Vitorino da Fonseca — Mat. 1898; Altamir Machado da Fonseca — Mat. 1900; Antonio Severo — Mat. 1902; Paulo Roberto Miranda — Mat. 1912; Antonio de Paula Mendes — Mat. 1917; Germano Ferreira dos Santos — Mat. 1918; Adilson Pereira da Silva — Mat. 1923; Valdemar Cavalcante da Silva — Mat. 1951; José Mauro Soares dos Santos — Mat. 1956; Luiz Dutra Caldeira — Mat. 1959; Raul de Oliveira Santos — Mat. 2042; Claudiano Ribeiro — Mat. 2072; Sonia Maria de Almeida Silva — Mat. 2099; Oswaldo Lucas — Mat. 2007; Waldeir Martins de Mello — Mat. 2052; Vivan Correa Pinto — Mat. 2206; Paulo Roberto Pinto de Oliveira — Mat. 2209; Antonia Rosário Albuquerque — Mat. 2297; Jaildo Francisco Gonçalves — Mat. 2312; Sebastião Cleber da Silva Gomes — Mat. 2316; Mário Ali — Mat. 2346; Jamil Viana — Mat. 2350; Sebastião da Silva Simões — Mat. 2382; Hercilio Roque — Mat. 2383; Austen de Oliveira Simões — Mat. 2386; Waldir Cordeiro — Mat. 2389; Walter Lins de Oliveira — Mat. 2396.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1975

ARY DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO de terceiros, eventualmente interessados (Ação Anulação e Substituição de Títulos ao Portador) com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se CITAM quaisquer terceiros eventuais, digo eventualmente interessados, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, que JOSE' FRANCISCO BASILIO DE OLIVEIRA move contra CIA. VALE DO RIO DOCE, tudo consoante os termos das peças adiante bem e fielmente transc, digo transcritas: Petição de fls. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. JOSE' FRANCISCO BASILIO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, com escritório na Rua México, 98 — conj. 713 — n/cidade, vem, em causa própria, propor a presente ação de ANULAÇAO E SUBSTITUIÇAO DE TITULOS AO PORTADOR, nos termos do art. 907, n.º II e art. 908 e segs. do CPC pelas razões que passa a expor: I. No dia de ontem — 8-07-75., cerca das 16.45 horas o autor encontrava-se no interoi, digo interior da SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimos — Av. Graça Aranha, n.º 351 — térreo, quando deu por falta de um envelope branco, de plástico (da Papelaria Piril), que estava em seu poder, contendo em seu interior 1.414 (Num mil e quatrocentos e quatorze) ações preferenciais da CIA. VALE DO RIO DOCE e 377 (Trezentas e setenta e sete) ações da CIA. SIDERURGICA BELGO MINEIRA, todas de sua propriedade, sendo possível vítima de furto. II. Esgotados todas as diligências sem que lograsse encontrar o envelope com ditas ações, o autor deu-as por perdidas, levando o fato ao conhecimento da 3a. Delegacia de Polícia, onde a ocorrência foi no mesmo dia registrada sob o n.º 1.978 — Livro 148. III. Tais títulos ao portador, foram pelo autor originariamente adquiridos através das corretoras credenciadas: Ney de Carvalho Corretora de Valores e Marcello Leite Corretora de Valores, junto à Bolsa nos anos de 1971 e 1972 (fase do "boom"), sendo as demais produto de exercícios de direitos nos anos subsequentes (subscrições e bonificações). São elas as seguintes: a) CIA. VALE DO RIO DOCE n.º da cautela 057144 — 077051 195114 — 195161 — 196924 — 208555 — 209672 — 245827 — 485664 325113 — 965835 — 905237 — 1183832 — 3 — 1258099 — 9 125811 — 2 1376398 — 2 — 1380968 — 6 — 1502995 — 2 — Quantidade das ações 02 — 10 — 100 — 100 — 100 — 100 — 100 — 02 — 100 — 10 — 20 10 — 20 — 100 — 100 — 218 — 87 — "235. TOTAL 1.414 ações p. portador — b) CIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA Cautela n.º 421.395 — 8, representativa das 377 ações ao portador acima mencionada recebidas pelo autor em bonificação no mesmo dia do extravio ou furto, data em que recebeu também os dividendos relativos ao presente exercício, inexistindo portanto nenhum direito peden, digo pendente, conforme se vê do incluso demonstrativo de atendimento ao acionista em nome do autor (Doc. n.º 1). Quanto À VALE DO RIO DOCE, conforme se vê do incluso pedido de bonificação e de dividendos da AGE deste ano, o autor se habilitou perante a CIA, ficando tais direitos para serem pagos a partir do dia 7 de agosto próximo (Doc. n.º 2). IV Em tais condições, desconhecendo o autor quem seja o detentor dos títulos (Provavelmente alguém que até agora se presume de má fé), impossível a citação do mesmo (art. 908 — inciso I — 1a. parte). Entretanto, estando o pedido devidamente justificado, requer a V. Exa. se digne de intimar a CIA. VALE DO RIO DOCE, em sua sede local, para que deposite em Juízo os direitos de que trata o incluso doc. n.º 2, consistente na bonificação do exercício e os dividendos pertinentes, marcados para o dia 7 de agosto próximo em diante (Inciso II art. cit.). Requer-se, outrossim, a intimação de plano à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para o conhecimento dos seus membros, a fim de que se abstenham de negociar os títulos retro — discriminados (art. cit. inciso III). V. Em face do exposto, citados terceiros interessados, por edital, pede seja ação julgada no fim procedente com vista na declaração de caducidade dos títulos em tela, ordenando as CIAS. supra-citadas que lavrem outros em substituição, dentro do prazo que a sentença lhes assinar. Protesta por todas as provas admitidas e dá à presente o valor de Cr$ 2.000,00 Termos em que E. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1975. (as) José Francisco Basilio de Oliveira — Insc. 14.410. Despacho de fls. 3. A. Intimados, citados por edital, com prazo de 20 dias, os terceiros interessados, transcorrido o prazo, voltem. Rio, 10-7-1975. (as) Dr. Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, conjunto n.º 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando esses mesmos terceiros, outrossim, advertidos de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haverem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de julho de 1975. Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

(SE 2381)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES extraído dos autos da ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz em exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES, que estão em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório da Escrivã que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 28.291,29 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e vinte e nove centavos), podendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo se aceitos pelos mesmos os fatos articulados pelo autor, na inicial, ou paguem a importância acima mencionada, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo .Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231, do Banco Central do Brasil, CGC MF n.º 30.141.550, inscrita no BNH sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17. andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (doc. n.º 2), propor AÇÃO EXECUTIVA nos termos da lei n.º 5.741/71, 01, Dez. 71, contra ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES, brasileiros, ele militar, portador da Carteira de Identidade n.º PM 07.853, ela de prendas domésticas, residentes à Rua Juncal n.º 159, casa 103 bloco 23, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Lourdes em Padre Miguel, Estado da Guanabara, I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamenta, digo, regulamentares previstos no inciso IV, do art. 2.º da citada lei (doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-07-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741-71, REQUER: 1 — QUE, os Executados sejam citados: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (doc. n.º 5 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º). 1.2 —PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente ação, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2 — ORDENADO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e à presente o valor de Cr$ 28.291,29 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e vinte e dois centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1974. (as) JOÃO D. PAES LEME J. Insc. 13.928 — DISTRIBUIDOR: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4a. Vara Cível. Em, 12-2-74. (as) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A., citem-se. Rio, 13-0-74. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 27 V.º: Certifico e dou fé que nesta data, dirigi-me à Rua Veríssimo Machado 137, e sendo aí deixei de citar os réus por serem pessoas inteiramente desconhecidas no local, achando-se em lugar incerto e não sabido. Outrossim, certifico que o Sr. Edson Senra ocupante do imóvel, apenas declarou estar ali morando com autorização dos réus, cujo endereço, no entanto, ignora. Rio, 19-05-1975. (as) SYLVIO CIBREIROS — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 39: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra ODYR GONÇALVES FONTES e s/m atendendo a que, os executados se acham FORA DA JURISDIÇAO DA SITUAÇAO DO IMOVEL, como porta por fé o Snr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital, pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado, e pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento Rio de Janeiro, 03 de junho de 1975. (as) ANA HELOISA L. CURVELO, insc. 20.400. DESPACHO: J. Rio 04-06-75. (as) HUGO GONÇALVES GOMES FILHO — Juiz em auxílio. DESPACHO DE FLS. 40: Fls. 39 — Citem-se por edital, Prazo de 10 dias. Rio 05-06-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em Exercício. O QUE C, digo, E. para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juízo, à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3. °andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, JOSE' WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. O Juiz em Exercício (a) Luiz Odilon Gomes Bandeira.

Está conforme (a) Carlinda Araujo Dias — Escrivã. Final do Edital extraído dos autos da ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra ODYR GONÇALVES FONTES e sua mulher ERMELINDA MARTINS FONTES.

(CE — [illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de dez (10) dias à EDISON DE OLIVEIRA GODOI, extraída dos autos da Execução que lhe é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à EDISON DE OLIVEIRA GODOI, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Execução que lhe é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 57.073,10 (cinquenta e sete mil e setenta e três cruzeiros e dez centavos), devendo o suplicado no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, CGC MF n.º 30.141.550, inscrita no BNH sob n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Avenida Rio Branco n.º 147 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n. 2), propor Ação Executiva, nos termos da lei n.º 5.741/71, 01. Dez. 71 contra EDISON DE OLIVEIRA GODOI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 320-D expedida pela CREA, residente na Estrada Vigário Geral, atual Anibal Porto, 600 apartamento 204 2.º pavimento do bloco 27, Conjunto Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), o Executado não saldou as prestações vencidas desde 30-11-68, no valor de Cr$ 57.073,10, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, requer: 1 — Que, o Executado seja citado: 1.1 Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — Para acompanhar a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada procedente a presente ação subsistente a penhora e consequentemente 2.1 — Condenando o Executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — Ordenado ao Executado, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal, o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "In Fine", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá a presente o valor de Cr$ 57.073,10 (cinquenta e sete mil e setenta e três cruzeiros e dez centavos). Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1974, p.p. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB. 13928. DISTRIBUIÇÃO. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Distribuidor. A 8a. Vara Cível. Em 22-9-74. (a) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A. conclusão. Rio, 23-7-74 (a) Dr. David Mussa. Juiz. DESPACHO DE FLS. 19 — V.º: Cite-se para execução, pelo crédito. Rio, 9-8-74. (a) Dr. Davi Mussa — Juiz. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado e sua respeitável assinatura, me dirigi à Estrada Vigário Geral, atual Anibal Porto, n.º 600, apartamento 204. Bloco 27 — Conj. Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, a fim de citar o suplicado EDISON DE OLIVEIRA GODOI, e que não fiz, em virtude de não encontrá-lo. Fui informado na Administraçã.o pela senhora IVANILDE CUNHA, que o apartamento em questão, encontra-se vazio e sob a responsabilidade do Condomínio, tendo o suplicado se mudado para Niterói, endereço desconhecido da informante. Face ao exposto, encontra-se o suplicado EDISON DE OLIVEIRA GODOI, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (a) Gilberto Mario Ramos — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 22: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei n.º 5.741/71, contra EDISON DE OLIVEIRA GODOI, atendendo a que o executado se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé o sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, Requer, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de dez (10) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicada uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1974. p.p. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. OAB. 13928-GB. CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 22: J. Defiro. Rio 10-12-74 (a) Dr. Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo e afixar no lugar de costume, sendo publicado no Diário Oficial e na imprensa local no prazo da lei. Aos 14 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu. WILTON MENDES, Escrevente datilografei. E eu, IVONE FREIRE, Escrivã, subscrevo. (a) AMYNTOR VILLELA VERGARA. Está conforme (a) Zilná Olga Soares Cirne Bastos, pela Escrivã.

Final do Edital de citação extraído dos autos da Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra EDISON DE OLIVEIRA GODOI. Data Supra.

(CE — 2388)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.º 81.400
Esc. Zilná.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da Oitava Vara Cível do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente Edital de Citação com o prazo de (20) vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que neste Juízo de Direito, com sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala-A-301, Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, se processam os autos da Ação de Execução que SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, move contra: ILDA NOGUEIRA DE ANDRADE e seu marido TENNYSON MELLO DE ANDRADE, e estando este último em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, para que chegue ao seu conhecimento os termos da ação, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do C.P.C. tudo em conformidade com o pedido de fls. 2/3, petição de fls. 25, e respectivos despachos, e despacho de fls. 26, que seguem abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, Agente Financeiro do BNH, carta patente n.º 22, insc. no CGC. MF sob o número 33.845.389, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 66 — 2.º andar, nesta Cidade, com fundamento na Lei 5.741/71, adaptada ao novo Código de Proc. Civil, vem propor a presente Execução contra Ilda Nogueira de Andrade, brasileira, enfermeira e seu marido Tennyson Mello de Andrade, brasileiro, funcionário público, inscritos no CPF, sob o n.º 032.973.497, residente e domiciliado, nesta Cidade, na Rua Heráclito Graça, n.º 347 — apto. 104, bloco IV — Lins de Vasconcelos, pelas razões que passa a expor: I — A Suplicante, por força da escritura de 8 de fevereiro de 1971, em notas do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, sob os n.ºs 21.874 e 21.875, fls. 94 do livro 2BB e das cédulas hipotecárias por ela havidas, tornou-se credora hipotecária dos suplicados das importâncias, correspondentes a 121.035 e 54.585 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, naquela ocasião equivalentes a Cr$ 22.657,78 e Cr$ 10.218,35 pagáveis em 144 e 180 prestações mensais, sendo o saldo devedor das duas dívidas, em 30-01-75, de Cr$ 92.386,55. II — Sucede porém, que o Suplicado, encontra-se em atraso desde 30-05-73 a 30-01-75 perfazendo o débito em atrasados um total de Cr$ 21.198,20 correspondentes a 198.55940 UPC incluídos juros de mora, honorários advocatícios, estes de 20% sobre o montante das prestações em atraso. III — Apesar dos avisos regulares expedidos e os esforços da Suplicante, não compareceram os devedores para pagar o débito atrasado (Doc. junto). Isto posto, requer a Suplicante, à V. Exa. de acordo com os arts. 3.º e 4.º e seus parágrafos da Lei 5.741, sejam citados os Suplicados para pagar dentro de 24 horas, a importância de Cr$ 21.198,20 ou querendo, depositar o saldo devedor no valor de Cr$ 92.386,55 acrescidos de custas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, sito à Rua Heráclito Graça n.º 347 — apto. 104, Bloco IV — Lins de Vasconcelos, nesta Cidade, a ser desocupado na formado, digo, na forma e prazo da Lei já referida, ficando desde já os Suplicados, intimados, para acompanhar a presente até sentença final, sob pena de revelia. A Suplicante instrui a presente com os elementos discriminados no art. 2.º da Lei n.º 5.741/71, e, informa a V. Exa. que receberá as intimações na Rua Sete de Setembro, n.º 66 2.º andar, protesta por todos os meios de provas adm, digo, permitidas em Direito e, dá a esta o valor de Cr$ 92.386,55. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1975 (assinado) Adail Braga, OAB 16.474." PETIÇÃO DE FLS. 25: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível. SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado nos autos da execução que move contra Ilda Nogueira de Andrade e seu marido Tennyson Mello Andrade, vem requerer a V. Exa. com base no parágrafo 2.º do art. 3.º da Lei 5.741, sejam publicados editais de citação a Tennyson Mello Andrade, que segundo o Sr. Oficial de Justiça, encontra-se em local incerto e não sabido. Termos em que P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1975 (Assinado) Dr. Adail Braga. OAB 16.474". DESPACHO DE FLS. 26: "Expeçam-se Editais de Citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 02-07-75. (Assinado) Dr. Amyntor Villela Vergara". ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e para que chegue ao conhecimento do Sr. Tennyson Mello Andrade, é expedido o presente Edital de Citação com o prazo de (20) dias, e outro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da Lei, advertido o Réu acima nominado, que tem o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, para que pague a quantia de Cr$ 21.198,20 (vinte e um mil, cento e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento da quantia reclamada, acrescida das custas acrescidas e as que acrescerem, tendo ainda o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do CPC Rio de Janeiro (RJ) — 14 de julho de 1975. Eu (a) Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente, datilografei. E. Eu e no impedimento ocasional da Escrivã Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Amyntor Villela Vergara, está conforme, (a) Zilná Olga S. Cirne Bastos.

(CE [illegible])

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de ARRESTO À MARILUZI NOGUEIRA, com o prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de ser o arresto convolado em penhora, consoante o estabelecido no artigo 653 "Caput" do CPC, extraído dos autos da EXECUÇÃO que se processa neste Juízo a requerimento de CIA. ITAU INVESTIMENTO, CREDITO E FINANCIAMENTO, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE' DE MESQUITA LARA, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo INTIMA Mariluzi Nogueira, brasileira, solteira, maior, e que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência do arresto efetivado sobre o imóvel localizado na Avenida Brasil, número mil e oitenta e três, apartamento oitocentos e dois, cujo prédio tinha anteriormente o n.º novecentos e trinta e um e correspondente fração ideal de 1/18 (um, desoito avos) do terreno, que é designado por lote dois do PA 22.513, foreiro ao Domínio da União e que mede em sua totalidade 15,90 metros de frente para a Avenida Brasil, 16,50 metros de fundos, 25,30 à direita e 14,92 metros à esquerda, sob pena do arresto ser CONVOLADO EM PENHORA, mediante o estabelecido no artigo 653 "Caput" do Código de Processo Civil, encontrando-se o referido arresto às fls. 38/38v. dos autos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e especialmente à MARILUZI NOGUIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor e forma, os quais serão publicados e afixados no local de costume, e que de futuro não aleguem ignorância. Dado e passado nesta cidade do Rior, digo, Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Adilson José da Silva, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (a) Adauto Cravo, substituto do Escrivão, subscrevo no impedimento ocasional do mesmo. (a) José de Mesquita Lara, Juiz em Exercício.

Esta conforme. Data supra. (a) Adauto da Rocha Cravo, O Escrivão.

(S — 2397)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO com prazo de dez (10) dias para venda do bem penhorado e avaliado nos autos da Ação de Execução proposta por SOSIPA COMERCIO DE PAPEIS E BARBANTES LTDA., contra L. DE SOUZA MATTOS METALURGICA, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Primeiro e Segundo Leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 04 do mês de agosto de 1975, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, será levado a leilão o bem penhorado e avaliado nos autos supra mencionados e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 15 do mês de agosto de 1975, às 14,00 horas, para realização do segundo leilão, que será efetuado pelo mesmo porteiro no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo por ele apregoado e vendido a quam maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇAO DE FLS. 60: Bem encontrado na Rua São Luiz Gonzaga n.º 1.145 — Uma Guilhotina para corte de chapas, marca MIL I ONI, com 1,50m de largura, acoplada a motor elétrico de 3 HP, no estado normal de uso e conservação. — AVALIAMOS EM Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 07 de julho de 1975. (as) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º Avaliador Judicial. (as) MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.º Avaliador Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem dito bem interessar, comparecer no dia, hora e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% — Garantir o lance com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3% — Para conhecimento geral mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MYRIAM ARGENTA MAIA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSE' DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo. (a) O Juiz de Direito Luiz Salgueiro Cerqueira.

(SE 2396)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS.

10 EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS CERTOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR HUGO BARCELOS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de CANIO JUNISSI, foi proposta neste Juízo uma ação de USUCAPIÃO cuja petição inicial de fls. 2/4 são do seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. CANIO JUNISSI, brasileiro nacionalizado, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada Intendente Magalhães, 504, na pessoa de seu advogado abaixo assinado, vem expor e desde logo requerer a V.Exa. a competente AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos precisos termos do art. 551 do C. Civil, das dimensões em acréscimo encontradas em terreno de sua propriedade, constante de uma área de terra que adiante apontará, pelos motivos seguintes: Inicialmente, a fim de prestar esclarecimentos, requer seja apensado ao presente os autos de RETIFICAÇAO DE REGISTRO n.º 45460, no qual já se encontram documentos comprobatórios de sua titularidade. O Suplicante, residente há mais de 20 anos no prédio e respectivo terreno à Estrada Intendente Magalhães, 504, de cujo imóvel é proprietário, consoante os seguintes documentos: 1) Escritura definitiva de compra e venda, lavrada nas notas do 21.º Ofício, livro 112, fls. 30v.º, devidamente transcrita no 8.º Ofício do RGI, aos 16-9-1947, fls. 231, livro 3-S, sob n.º18144, adquirido por Cr$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros). 2) Posteriormente, após o falecimento de s/m. ANA ISABEL CORRÊA DE CASTRILHO JUNNISSI, cujo inventário foi devidamente processado no Juízo de Direito da 4.ª VOS — 2.º Ofício, lhe foi adjudicado o Imóvel em tela, pelo valor de Cr$ 300,00, conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida aos 26/8/1959, transcrita no 8.º Ofício do R.G.I., livro 3-CU, fls. 261, sob n.º de ordem 84049. METRAGENS — medindo o terreno em sua totalidade 55ms00 de frente; à direita 239ms45 em linha quebrada, composta de 3 segmentos, o primeiro perpendicular ao logradouro com 100ms00, o segundo oblíquo ao primeiro com 46ms00 e nos fundos 105ms00, confrontando à direita com o prédio 520 e um terreno baldio desta estrada, respectivamente de propriedade de HENRIQUE DA SILVA SIMÕES e J. MEDEIROS, à esquerda com o prédio 488, desta Estrada, pertencente a FRANCISCO ANTUNES, e ainda com os prédios números 1158 e 1164 da Rua Pereira de Figueiredo, pertencentes ao Espólio de FRANCISCO VIEIRA e com o prédio de n.º 477, da Rua Maria José, pertencente a JOSÉ CORRÊA, e aos fundos com a Rua Maria José. Após a transcrição do título, promoveu ao desmembramento da área em questão, conforme Projeto Aprovado sob o número 28060, nos termos das certidões expedidas pelo Departamento de Obras, passando a figurar os lotes 1 a 11, assim discriminados: LOTE N.º 1 — Onde figura o prédio 504, medindo 55,00m de frente pela Estrada Intendente Magalhães; 15ms00 nos fundos pela Rua Maria José, por onde também o lote faz testada; à direita mede 95ms00 mais 46ms00 (alargando o terreno) — mais 68ms45 (aprofundando o terreno) mais 90ms00 (estreitando o terreno) limitando com os fundos dos lotes 11 até 2) mais 25ms00 (aprofundando o terreno) limitando com a lateral direita do lote 2 alcançando o alinhamento da Rua Maria José; 195ms00 à esquerda. LOTES com testada para a Rua Maria José. LOTES 2 a 11 — Medindo cada um deles 9ms00 x 25ms00. Não tendo sido incluído no lote 1, acima descrito uma área de recuo determinada pelo P.A.A. 5368. Não tendo sido também incluída nos lotes 1 a 11 pela Rua Maria José uma outra área de recuo, determinada pelo P.A.A. n.º 3572, equivalente a 494,00ms.2. Não figurando no P.A.L. acima descrito para os lotes em questão, área de investidura. Entretanto, como o Supte. sempre possuiu o imóvel em causa como um todo, ou seja "ad corpore" e não "ad mensuram", pois o seu imóvel sempre se localizou entre os confrontantes de números 488 e 520 da Estrada Intendente Magalhães, requereu a vistoria inicialmente referida, destinada a retificar as metragens de seu imóvel que apesar de ter os confrontantes certos não possuía no seu título o registro de imóveis as metragens que efetivamente existem no local. Tal assertiva se depreende, compreensivamente, também, da titularidade de seus antecessores com base em títulos com medidas tidas como mais ou menos que vieram redundar na diferença apontada na vistoria promovida neste Juízo que resultou: DIFERENÇA NO LOCAL: Lado direito no 3.º segmento, mais 18,55m; lado esquerdo, menos 0,50; fundos 1.º segmento, mais 17,70m e no 2.º segmento mais 25,00m. Assim sendo, verificar-se-á a existência de uma pequena área de terreno com frente para a Rua Maria José, localizada entre o terreno do prédio n.º 550 da Estrada Intendente Magalhães, lado esquerdo, e os lotes 1 a 11 do PA 28.060, onde existe atualmente no primeiro lote o prédio 504 da Estrada Intendente Magalhães, lado direito, área essa que o Suplicante deseja usucapir. Nestas condições, requer se digne designar V.Exa. dia e hora para que se proceda a justificação exigida por Lei, na qual deverão ser ouvidas as testemunhas. Outrossim, requer também, seja feita a citação pessoal dos confrontantes, inclusive do Ministério Público, e conseqüentemente, as publicações dos respectivos editais com o prazo de 30 dias, dos interessados incertos, todos para acompanhar os termos da Ação de USUCAPIÃO, na forma do art. 454 do CPC, por meio do qual será declarado o domínio do Suplicante sobre a área de terreno. Protestando por todos os meios e provas admitidas em direito, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas e vistorias, se necessário. Dá-se à causa o valor de Cr$ 2.000,00. Nestes termos, P.Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1973. (as.) Jorge de Andrade Costa, Advogado, Insc. 16058" — DESPACHO: "A. Apensados os autos n.º 45460, ao Dr. Curador do Juízo, 3.9.73 (as.) Thiago Ribas Filho". DESPACHO DE FLS. 50: "I — Declaro justificada a posse manifestada pelos testemunhos de fls. 48/49. Intime-se". PELO QUE, chama e cita os terceiros interessados certos, incertos e desconhecidos, seus herdeiros e sucessores, seus cônjuges, se casados forem, com o prazo de trinta dias, advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo AUTOR. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem mais interessar possa, mandou passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria da Conceição Pinto Madureira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Carlos Renato Rebello Horta, Escrivão substituto, o subscrevo, no impedimento ocasional da Escrivã.

HUGO BARCELLOS
Juiz de Direito

([illegible])

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de vinte dias na forma abaixo.

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados ANTONIO JOSE' BATISTA DE AZEVEDO e sua mulher GEORGINA DUTRA DE AZEVEDO, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência de que na EXECUÇAO promovida por SOLAR ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ANNY FERREIRA GARCEZ DE MENDONÇA foi penhorado o bem constituído de apartamento duzentos e quatro do Bloco vinte e fração ideal de 28/10.000 (vinte e oito, dez mil avos) do respectivo terreno, lote Um do PA 27.282 à Rua Heráclito Graça trezentos e quarenta e sete, bem como para no prazo de dez dias oferecerem os embargos que tiverem, cientes outrossim de que este Juízo e cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115, 3.º andar, sala 3011-B — tudo de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FOLHAS 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, Agente financeiro do BNH, carta patente n.º 22, inscr. no CGC/MF sob o n.º 33.845.389, com sede nesta cidade à Rua Sete de Setembro, n.º 66 2.º andar vem propor a presente Execução contra Anny Ferreira Garcez de Mendonça, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora do CPF n.º 037.192.277, residente e domiciliada (digo) domiciliada, na Rua Heráclito Graça, n.º 347 apto. 204 bloco 20, nesta cidade pelas razões que passa a expor: I — Como cessionária dos créditos constantes das cédulas hipotecárias representativas do contido da escritura de 3 de outubro de 1970 lavrada em notas 1.º ofício desta cidade, livro 2222-A, fls. 91, inscrita no 1.º ofício do registro de imóveis, sob os n.ºs 21.394 e 21.395, no livro 2-AZ, fls. 248, tornou-se credora hipotecária da suplicada das importâncias correspondentes a 118.682 e 68.114 vezes o maior salário-mínimo vigente no país. Inicialmente equivalentes a Cr$ 22.217,21 e a Cr$ 12.750,86, pagáveis em 144 e 180 prestações mensais, sendo o saldo devedor das duas dívidas, em 30-03-75, a de Cr$ 127.220,56. — II — Sucede porém, que a suplicada, encontra-se em atraso desde 30-06-73 a 30-03-75, perfazendo o seu débito em atraso um total de Cr$ 42.681,22 correspondente a 399,78662 UPC, incluídos juros de mora e honorários de advogados, estes estimados em 20% sobre o montante das prestações em atraso. III — Apesar dos avisos regulamentares expedidos, e os esforços da suplicante, não compareceu a Suplicada, para pagar o débito em atraso. Isto posto por se tratar de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação requer que a Suplicante a V. Exa., de acordo com os artigos 3.º e 4.º e seus parágrafos, da lei 5741, de 1.º de dezembro de 1971, adaptadas ao novo código de Proc. Civil pelo artigo 14 da lei n.º 6014, de 27-12-1973, e pelo art. 2.º da lei 6071, de 03-07-1974 — seja citada a Suplicada, para pagar, dentro de 24 horas, a importância de Cr$ 127.681,22, ou querendo depositar o saldo devedor no valor de Cr$ 127.220,56 acrescidos de custas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, sito na Rua Heráclito Graça, 347 apto. 204 — Lins de Vasconcelos, nesta cidade, a ser desocupado na forma e prazo da lei já referida, ficando desde já a Suplicada intimada para acompanhar a presente até a setença final, sob pena de revelia. A Suplicante instrui a presente com os elementos discriminados no art. 2.º da lei 5741-71, e, informa a V. Exa. que receberá as intimações na Rua Sete de Setembro, 66 2.º andar, protesta por todos os meios de provas permitidas em Direito e dá a esta o valor de Cr$ 127.220,56. Além disso, em face da promessa de venda feita pela Suplicada nos termos da inclusa escritura de 30 de março de 1971, em notas do 1.º Ofício desta cidade, fls. 32 do livro 2235, inscrita no 1.º ofício do registro de imóveis, sob o n.º [illegible] fls. 56 do livro 4 AR, a Suplicante requer a V. Excia. sejam intimados dos termos da presente, para os devidos fins de direitos, os promitentes compradores do imóvel hipotecado Antônio José Batista de Azevedo, português, motorista autônomo, e a Sua mulher, D. Georgina Dutra de Azevedo, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob n.º 135.320.407, residentes e domiciliados nesta cidade, à R. Tr[illegible] n.º 30 quadra K — Marechal Hermes. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1975. (a) Adail Braga. Despacho de fls. 34: Proc. n.º 82263 — fls. 33: Defiro prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 30-06-75. (a) Helena Bekhor. — E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que são (digo) serão publicadda (digo) publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro dezesseis de julho de 1975. Eu (a) José Gilberto Machado Velho, substituto do escrivão o datilografei e subscrevo. O Juiz em exercício (a) Carlos Antônio dos Santos.

(SE — [illegible])

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de citação com prazo de dez (10) dias a LUIZ PEREIRA e sua mulher MARIA DA PENHA PEREIRA, extraído dos autos da ação executiva que lhes é movida por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a LUIZ PEREIRA e sua mulher MARIA DA PENHA PEREIRA, que estão em lugar ignorado, digo em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 9.319,67 (nove mil trezentos e dezenove cruzeiros e sessenta e sete centavos), devendo os suplicados no prazo legal contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 3014155 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, vem respeitosamente por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741, de 01 de dezembro de 1971, contra LUIZ PEREIRA e sua mulher, MARIA DA PENHA PEREIRA, brasileiros, ele motorista autônomo, ela, do lar portadores das Carteiras de Identidade n.º 1353276 e 2559630, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, respectivamente, residentes à Estrada Velha da Pavuna, n.º 1603, apto. 404, Bloco R, no Conjunto Residencial Paulo de Frontin, em Inhaúma, Rio de Janeiro, pelas razões que passa a expor: I — A exeqüente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos executados (Docs. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5) os executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 28/10/71, inclusive encargos, conforme vai discriminado no item do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a exeqüente titular de crédito Hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei 5.741/71, REQUERER a V.Exa.: I — QUE os executados sejam CITADOS. 1.1. — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas, de honorários de advogado, sob pena de o imóvel ser hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exeqüente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4 §—); 1.2. — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia confesso. 2. — QUE JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1. — CONDENADOS, os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado. 2.2. — ORDENADOS, os executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exeqüente (art. 4.º e seus §§). 2.3. — DETERMINADO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exeqüente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 9.319,67 (nove mil, trezentos e dezenove cruzeiros e sessenta e sete centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1974. P.P. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO (as.) Américo Miotti de Castro - OAB 1515-RJ 644-GB. CPF 032024887—188—56.893. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Distribuidor. A 8.ª Vara Cível. Em 04-02-74 (as.) Ilegível. DESPACHO DE FLS. N.º 2: A. instrua-se. Rio, 05-02-74. (as.) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. N.º 25: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível da Guanabara. VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra LUIZ PEREIRA e sua mulher, MARIA DA PENHA PEREIRA vem, em cumprimento ao r. despacho de fls. , REQUERER a juntada da Cédula Hipotecária n.º 069 e 069-A, série A, emitida por Empresa de Melhoramentos do Brasil S/A., a favor do Banco Nacional de Habitação que, em seu controle lhe atribuiu o n.º 060174 e a endossou à Exeqüente. TERMOS EM QUE, POR SR. DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro (18) de março de 1974. P.P. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO (as.) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB. CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 25: Cite-se. Rio, 19-03-1974. (as.) Carlos Antonio dos Santos, Juiz Substituto. CERTIDÃO DE FLS. 35: Certifico e dou fé, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada Velha da Pavuna n.º 1603, apto. 404, Bloco R — Conjunto Residencial Paulo de Frontin, a fim de citar o suplicado Luiz Pereira e sua mulher, Maria da Penha Pereira, o que não fiz em virtude de não encontrá-los. Fui informado no local pela vizinha do apto. 403, D. Conceição Romão, que os referidos suplicados mudaram-se há mais de um ano para lugar ignorado da informante, e que o apartamento objeto da ação encontra-se vazio. Face exposto, encontram-se os suplicados acima mencionados em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 29 de março de 1974. (as.) Gilbeto Mário Ramos, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 37: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741/71, contra LUIZ PEREIRA e sua mulher, MARIA DA PENHA PEREIRA, atendendo a que os suplicados, digo, os executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao presente mandado de citação junto aos autos, REQUER se digne V.Exa. Face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrita, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1974. P.P. Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, (as.) João D. Paes Leme Jr. OAB 13928-GB CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 37: J. Defiro prazo de dez dias. Rio, 10-12-74. (as.) Dr. Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. E, para que o presente mandado, digo, EDITAL DE CITAÇÃO, chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wilton Mendes, Escrevente, datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo.

(as.) AMYNTOR VILLELA VERGARA

Está conforme. Ivone Freire, a Escrivã. Final de Edital de Citação, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, contra LUIZ PEREIRA e sua mulher MARIA DA PENHA PEREIRA. Data supra.

(CE [illegible])

PODER JUDICIARIO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — Juiz Titular da Terceira Vara Cível do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dêle conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado VALDIR DE ALMEIDA que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo e sob as penas da lei fazer a entrega do bem adiante descrito e mencionado, no prazo de cinco dias, ou equivalente em dinheiro, ou ainda naquele prazo oferecer a defesa que tiver em virtude da AÇÃO DE DEPOSITO que por este Jio, digo Juizo e Cartório lhe move CIA ITAU DE INVESTIMENTOS — CREDITO E FINANCIAMENTO, citado outrossim para os demais termos da supra dita referida ação, ciente finalmente de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 301-B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Civel: Cia Itaú de Investimentos Crédito e Financiamento já qualificada no Juizo Deprecante, com base no art. 4 n.º dec. lei 911 de 1-10-69, e arts. 901, 902, 903, 904, 905 e 906 do Código de Proc. Civil, vem ante V. Exa. propror digo propor AÇÃO DE DEPOSITO contra VALDIR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciário, residente na Rua Caraíba n.º 738 Fds., podendo também ser encontrado na Rua Caraíba 471, endereço de sua mãe, pelos seguintes fundamentos (os endereços acima ficam em Colégio E. da GB). 1) Em 19 de agosto de 1971, a suplicante, digo suplicado e infidelíssimo depositário, adquiriu de ANTONIO DE OLIVEIRA, o automóvel Volkswagen Sedan, 1968, Pérola, motor BF 136346, chassis n.º BB 462363, valendo-se da suplicante que lhe abriu o necessário crédito através do contrato n.º 56022154001 (vide fotocópia instrutora autenticada) 2) Estabelec cito, consento, o Suplicado transferiu-lhe a propriedade resolúvel e afora obrigações várias, assumiu sem qualquer vicio de volição, o encargo legal do seu depósito necessário. 3) Deixando de satisfazer as obrigações de restituir o que lhe foi adiantado para aquisição em epígrafe, o Suplicado — Depositário incorreu em mora, rompeu o contrato e impeliu a depositante-suplicante na Busca de respaldo judiciário que se cristalizou com a Ação de Busca e Apreensão proposta na 3a. Vara Civel de Duque de Caxias RJ e cartório do 1.º Oficio conexada com o emitente Juizo no qual V. Exa. exerce a prestação jurisdicional. 4) Incubi, digo Incumbidos de buscar e apreender o bem sob fidúcia, alegam os oficiais, ainda que de modo, excessivamente indolente, serem tais atos impraticáveis diante da tergiversação que marca o ânimo do suplicado — depositário devedor-relapso. 5) O informe de fls. 9-13 pedra-de-toque da presente medida, serve igualmemte, digo igualmente para documentar a intenção do suplicado no sentido de reter ao máximo a posse do bem que não lhe pertence mais, já que a pretensão restitutiva caducou pelo inadimplemento contratual. Posto isto, requer a citação do suplicado para no prazo de 5 dias, entregar o veículo à suplicante, depositá-lo em Juizo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro acrescidos de multa contratual, custas, juros e honorários na base de 20% conforme prazo consagrada, sob pena de prisão que neste ato, solicita protestando provar o alegado por todos os meios permissíveis, solicitando igualmente a distribuição do feito da Precatória, digo distribuição do feito por dependência com o apensamento aos autos da Precatória invoca o princípio Iura Novit Curia dá a presente o valor de Cr$ 10.003,60 para efeitos fiscais e P. Deferimento. E. da Guanabara 11 de março de 1974 Jacques Malamud — Ad. PETIÇÃO DE FLS. 33. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Civel. Cia. Itaú de Investimentos, nos autos da A. DE DEPOSITO que move a VALDIR DE ALMEIDA em curso por este eminente Juizo, tendo em vista o r. despacho de fls. 35 e o informe do Oficial de fls. 28 v.º vêm ante V. Exa. requerer sua citação por Edital. P. Deferimento. Rio 2 de abril de 1975 (a) Jacques Malamud — DESPACHO DE FLS. 34 Fls. 33, Deferio, digo, Defiro Fls. 33. Prazo de 20 dias em 7-4-1975, (a) Helena Bekhor: E para constar os fins de direito foram expedidos dos Editais que afixados e Publicados na forma da lei. Rio 1.º de julho de 1975. Capital do Estado do Rio de Janeiro. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE, escrivão subscrevo. O Juiz em Exercicio (a) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS. Está conforme O Escrivão (a) Arthur Ferreira Cavalcante.

(S — 2396)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias, à HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, extraído dos autos da Ação Executiva, que lhes é movida por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da 8a Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S. A. Crédito Imobiliário — Rio, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 13.784,55 (Treze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), devendo os suplicados no prazo legal contestar a Ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcrita. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrada no Sistema Financeiro de Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231, do Banco Central do Brasil, inscrita no CGC sob o n.º 30.141.350 e no Banco Nacional de Habitação sob o n.º 12, com sede à Av. Rio Branco, 147 — 17.º andar, Rio de Janeiro, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1) porpor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741-71 de 01 de dezembro de 1971, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, brasileiros, casados, ele bancário, ela industriária, portadores do CPF 0447?6617, residentes à Estrada Velha da Pavuna, 603, apto. 402, bloco II, Conjunto Residencial Paulo de Frontin, no Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora Hipotecária dos Executados, conf. os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares prec. previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5), os executados não saldaram seu débito em atraso, ref. as prestações vencidas desde 30-10-71, inclusive encargos conforme vai discriminados no item do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei 5.741-71, REQUERER a V. S. Exa.: 1 — QUE os executados sejam CITADOS. 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até data da purga de mora (doc. 6, item I), carescidas de juros de mora, de correção monetária, das ..., digo, das custas, de honorários de advogados, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente, como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanhar a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1 — CONDENADOS, os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1 acrescida a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogados. 2.2 — ORDENADOS, os executados, ou quem o estiver habitando que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem a Exequente (art. 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINADO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferiro, digo, inferior ao saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 13.784,55 (Treze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO — Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1974. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio (as.) Américo Miotti de Castro — OAB 1515 — RJ — 644 — GB — CPF 7024837 — ISS 56.693 — DESPACHO DE FLS. 2: A. digo, DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DADA JUSTIÇA. Ao 2.º DISTRIBUIDOR. 8a. VARA CIVEL. Rio, 4-2-74 (as) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: Instrua-se com o original das cédulas hipotecárias de, digo, hipotecárias. Rio, 05-02-74, (as) Dr. Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 36: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8. VARA CIVEL da Guanabara. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741-71, move fundada, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher DAISY RODRIGUES DA SILVA, vem em cumprimento ao r. despacho de fls. Requerer a juntada da Cédula Hipotecária n.º 656 e 656-A, emitidas por Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil S. A. a favor do Banco Nacional da Habitação que, em seu controle lhe atribuiu n.º 43180 e a endossou à Exequente. TERMOS EM QUE POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janiro, 07 de junho de 1974. P. P. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (as) Dr. João D. Paes Leme Jr. OAB 13928-GB, CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 26: J. A. conclusão. Rio 17-6-74. (as.) Ilegivel, digo, (as. Dr. Amintor Vilella Vergara) — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 32: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada Velha da Pavuna, 603 — apto. 402 Bloco 2 — para citar o suplicado e sua mulher, digo, o suplicado, HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, não me sendo possível por motivo de não os encontrar. Fui informado no local pelo zelador, Sr. Jorge ..., que os referidos mure, digo, mudaram-se a cerca de 6 meses, para lugar ignorado do informante, face ao exposto ,encontram-se os suplicados acima mencionados em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27-08-74, as. Gilberto Mário Ramos — oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 34: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada da Lei 5.741-71, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA, atendendo que os suplicados se acham em lugar FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé, o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos REQUER, se digne V. Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da Citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias. "Lei 5.741 — Art. 3.º § 2.º Se o Executado e seu conjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de Edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado, e pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1974. P. P. Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio (as.) Dr. João D. Paes Leme Jr. OAB 13.928 — CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 34: J. Defiro. Rio, 10-12-74. (as) Dr. Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito, E, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho de ano de mil novecentos e setenta e cinco. EuWILTON MENDES, Escrevente, datilografei. E eu, IVONE FREIRE ,Escrivã, subscrevo. (a) Amyntor Villela Vergara. Está conforme: (a) Ivone Freire, A Escrivã. Final do Edital de Citação, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, contra HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, DAISY RODRIGUES DA SILVA. Data supra.

(CE — 2390)

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, salas 312-B, Rio de Janeiro - RJ

O DOUTOR Semy Glanz, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, é intimado JAIME ROCHA, para ciência da penhora efetivada nos autos do processo de execução que lhe move FRANCISZEK WAWRUSZCZAK, para garantia do principal de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), na conformidade dos autos de fls. 35 e 37 do processo, tudo de acordo com o Edital publicado na integra no "Diário Oficial" n.º 79 deste Estado, Parte III, de 10 de julho do corrente ano de 1975, pág. 5 793.

O Juiz de Direito
(as.) SEMY GLANZ

Está conforme: Luis Alberto de Araújo Soares, Escrevente Juramentado (responsável pelo expediente).

(PJ 149)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de citação com prazo de dez (10) dias, a MARLENE TEREZINHA ROSA, extraído dos autos da Execução que lhe é movida por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARLENE TEREZINHA ROSA, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução que lhe é movida por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 9.502,98 (nove mil, quinhentos e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), devendo a suplicada, no prazo legal, contestar a ação, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A—70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, 01.Dez.71 contra MARLENE TEREZINHA ROSA, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do CIC. n.º 192.746.887, residente à Avenida Brasil, n.º 17.241, apto. 301, bloco 12, no Conjunto Residencial Parque Novo Irajá-2, em Irajá, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada lei (Doc. n.º 4), a Executada não saldou as prestações vencidas desde 10 de janeiro de 1973, no valor de Cr$ 9.502,98, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, requer: 1. — Que, a executada seja citada: 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2. — Para, acompanhar a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2. — Que, seja julgada procedente a presente ação subsistente a penhora e conseqüentemente: 2.1. — Condenados os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2. — Ordenado a Executada, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3. — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação art. 6.º e seu §. "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 9.502,98 (nove mil, quinhentos e dois cruzeiros e noventa e oito centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1974, p.p. VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO (as.) João D. Paes Leme Jr., OAB 13928, CPF 036215457. DISTRIBUIÇÃO. Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Distribuidor. À 8.ª Vara Civel. Em 18-6-74 (as.) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Rio, 19/6/74, (as.) Dr. Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 22: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me à Av. Brasil n.º 17.241, apto. 301, Bloco 12, e aí deixei de citar Marlene Terezinha Rosa por ter sido informado na administração que no local reside o sr. Carlos Machado. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (as.) Ilegivel, Oficial de Justiça. Certifico e dou fé, que em face do exposto acima a suplicada Marlene Terezinha Rosa encontra-se em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (as.) Ilegivel, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 24: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO-RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741/71, contra MARLENE TEREZINHA ROSA, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação acostada aos autos. Requer se digne V.Exa. face ao preceituado pelo § 2.º do art. 3.º da citada lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente Edital de Citação, com prazo de dez (10) dias. "Lei n.º 7.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de dez (10) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1974. P.P. VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO (as.) João D. Paes Leme Jr., OAB 12928, C.P.F. 036215457. DESPACHO DE FLS. 24: Defiro. Rio. 6/11/74. E, para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa local, forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wilton Mendes, Escrevente, datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo.

(as.) AMYNTOR VILLELA VERGARA

Está conforme. Ivone Freire, a Escrivã. Final do Edital de Citação extraido dos autos da Execução proposta por VERBA S/A CREDITO IMOBILIÁRIO-RIO, contra MARLENE TEREZINHA ROSA. Data supra.

(CE 2391)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias — na forma abaixo.

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz em Exercício no Juizo de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados PAULO DE PAULA MESIANO e sua mulher NILDA MARIA DE OLIVEIRA MESIANO — que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 15.125,00 e acrescidos sob pena de não o fazendo, serem considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, em virtude de ação execução movida por INTERCONTINENTAL S. A. — Crédito Financiamento e Investimentos, cientes ainda de que para garantia da execução o arresto recaiu sobre o apartamento 301 da Rua Lacerda Coutinho 34, ficando citados outrossim para os demais termos da ação execução, tudo na conformidade das peças adiante transcritas, cientes finalmente de que este Juizo e cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115 — 3.º andar — Petição Inicial. Intercontinental S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, instituição financeira estabelecida nesta Cidade à Av. Rio Branco 122 — por seu advogado infra assinado — vem promover a execução de seus devedores Paulo de Paula Mesiano, brasileiro, casado, militar, CPF 031394337, residente à Rua Lacerda Coutinho 34/301 e contra sua respectiva avalista Mirian Mattos Cabral, brasileira, casada, gerente de operações domiciliada à Rua Riachuelo 321/305 — CPF 049430817, tudo pelos motivos e para os fins adiante objetivados: 1 — Por contrato celebrado em data de 14 de setembro de 1973, a Supte. em operação normal de seus objetivos sociais, emprestou ao primeiro supdo. a importância de Cr$ 10.000,00, quantia essa que se destinava ao pagamento de parte do preço de bens adquiridos pelo mesmo, operação essa realizada com o aval da segunda, emitindo o primeiro supdo. de acordo com o disposto nas cláusulas 11 e 12 do citado contrato, a nota promissória anexada à presente devidamente protestada. 2. A quantia mutuada, nos termos do avencado, deveria ser paga pelo mutuário através de 24 prestações iguais e sucessivas a partir de 15 de outubro de 1973, com a inclusão de juros e correção monetária pré fixados de conformidade com as prescrições emanadas do Banco Central do Brasil, incidentes em operações de tal natureza, sendo de Cr$ 625,00 o valor de cada prestação mensal. 3 — Sucede, porém, que os devedores sustaram os pagamentos a partir da prestação vencida em 15 de dezembro de 1973, não tendo sido purgada a mora, não obstante a notificação promovida através do 3.º Oficio do Registro de Titulos e Documentos anexa —circunstância essa que acarretou o automotivo e imediato vencimento de todo o débito, conforme previsto na cláusula 16a. alinea E do contrato junto e art. 2.º § 2.º do Dec. lei 911/69, sendo o débito atual de Cr$ 15.125,00, compreendendo o principal e a multa convencional estipulada na cláusula 23 do pacto anexo C/C art. 2.º do acima citado Dec. Lei 911/69. 4 — Face ao exposto com, fundamento no art. 585 inciso I do CPC C/C art. 5 do Dec. Lei 911-69, vem promover a presente execução, pelo que requer a expedição do competente mandado de citação contra os suplicados, para que, no prazo improrrogável de 24 horas efetuem o pagamento da quantia devida de Cr$ 15.125,00 mais as custas e honorários (cláusula 23 do citado contrato C/C art. 2.º, § 1.º do Dec. Lei 911 sob pena de penhora de seus bens e posterior venda dos mesmos em público leilão, protestando ainda Supte. pelos dispositivos legais de arrombamento e requisição de força policial caso os suplicados dificultem ou embaraçem a diligência, na forma da lei. 5. Protesta a Supte. pela produção de provas orais e documentais, além das quais se fizerem necessárias no curso da lide a serem oportunamente especificadas, e dá à causa o valor de Cr$ 15.500,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1975 (a) Louis A. Piereck de Sá. Despacro: A. Cite-se. Rio, 06-02-1975 (a) Ralph Lopes Pinheiro: Petição de fls. 21. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Civel. Intercontinental S. A. nos autos da execução que promove contra Paulo de Paula Mesiano, e outra, estando o réu Paulo de Paula Mesiano em lugar incerto e não sabido, vem, requerer a V. Exa. a expedição de editais com o prazo minimo de modo que possa efetivar a citação do referido executado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1975. Despacho. N. Autos. Despacho de fls. 25 Proc. 81.496. Fls. 21 — Defiro, prazo de 20 dias. Rio 30-5-1975 (a) Helena Bekhor. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1975. Eu, Antônio da Silva Couto Filho, Escrevente Juramentado, o datilografei e Eu Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi. O Juiz em Exercício (a) Carlos Antônio dos Santos. Está conforme o Escrivão (a) Arthur Ferreira Cavalcante.

(P. J. 69)

Proc. n.º 80.470
Esc. Zilná.

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência do réu AUGUSTO JOSE' LISBOA, da Conversão Arresto em Penhora, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da Oitava Vara Civel do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER Aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que neste Juizo de Direito, com sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala — A — 301, Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, que se processam os autos da Ação de Execução movida por CASA TOKA DE LEGUME LTDA., contra AUGUSTO JOSE' LISBOA, e para que chegue ao conhecimento do Réu Augusto José Lisboa, a conversão do arresto em penhora, e demais termos do processo, é expedido o presente Edital de Intimação, ciente ainda de que tem o prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo, embargos à execução, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do CPC, tudo em conformidade com o auto de arresto de fls. 19 e despacho de fls. 32, que seguem adiante transcritos. AUTO DE ARRESTO DE FLS. 19: "Juizo de Direito da Oitava Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. AUTO DE ARRESTO, na forma abaixo: Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e na Avenida Ministro Edgard Romero, n.º 239 — Galeria "C" loja 105 (Madureira) onde fui eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em exercicio na Oitava Vara Civel, em cumprimento ao presente Mandado expedido a requerimento da Casa Toka de Legumes Ltda. nos autos da Ação de Execução que move contra Augusto José Lisboa com observância das formalidades legais e por indicação da parte autora, procedi o ARRESTO dos seguintes bens: ARRESTO do imóvel sito à Av. Ministro Edgard Romero, n.º 239 — Loja 105 Galeria "C", conforme certidão do Registro Geral de Imóveis do 8.º Oficio às fls. 13 dos autos. ARRESTO efetuado para garantia do principal Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) acrescido de custas, juros de mora, e custas que acrescerem até final execução. Para constar lavrei o presente auto que assino e dou fé. (Assinado) José de Almeida Baptista" DESPACHO DE FLS. 32: "Converto o arresto em penhora. Intime-se, 03 de jul. de 1975. Dr. Amyntor Villela Vergara". ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — RJ, e para que chegue ao conhecimento de todos em geral, e em especial de AUGUSTO JOSE' LISBOA, a conversão do arresto em penhora, ciente ainda, do prazo legal de 10 (dez) dias, para apresentar querendo embargos à execução, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, na forma do art. 285 do CPC é expedido o presente Edital de Intimação, e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Rio de Janeiro — RJ 16 de julho de 1975. Eu, (a) Zilná Olga S. Cirne Bastos, Escrevente datilografei e no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Amyntor Villela Vergara. Está conforme. (a) Zilná Olga S. Cirne Bastos, pela Escrivã.

(CE — 2384)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo n.º 25.544

EDITAL de citação com o prazo de três (3) dias, extraída de requerimento de falência requerida por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. contra INDUSTRIA DE BRINDES UNIVERSAL LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel da comarca do Rio de Janeiro

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com o prazo de três (3) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a INDUSTRIA DE BRINDES UNIVERSAL LTDA., na pessoa de seu representante legal, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e cartório tramita um requerimento de falência proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcrito: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., estabelecido nesta cidade à Av. Rio Branco, 131, 7.º andar, vem pela presente, por seu advogado infra-assinado, inscrito na O.A.B. GB sob o n.º 17.834, e com escritório no endereço supra-citado, requerer a FALÊNCIA de INDUSTRIA DE BRINDES UNIVERSAL LTDA., estabelecida nesta cidade à Rua Guilherme Frota, 315, inscrita no C.G.C. sob o n.º 42.299.842/001, com fundamento no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências — e demais dispositivos reguladores da espécie, pelos motivos e para os fins que passa a aduzir: 1. O Suplicante tornou-se credor da Suplicada na quantia de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), pela Nota Promissória avalizada por BENVIDES XAVIER DA SILVA, com vencimento para o dia 13-11-74. 2. Acontece, porém, que o referido titulo não foi pago no vencimento, tendo sido protestado em 13-01-75, conforme se apura pelo documento anexo. 3. Desta forma, caracterizada a impontualidade e cumpridas as formalidades legais, vem requerer a V.Exa. a declaração de falência da Requerida. Dá-se à presente o valor de Cr$ 4.600,00. Terms em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de março de 1975. Haroldo Cabral Figueiredo. 17834. DESPACHO DE FLS. 12: Expeça-se edital, com prazo de três dias Rio, 2-7-75, Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito. E para que o presente edital de citação com o prazo de três dias surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" da Imprensa local na forma da lei Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de julho de 1975. Eu, Clinger Barbosa de Lima, escrivão interino, subscrevo

MAURO FICHTNER PEREIRA
Juiz de Direito

(CE 2380)

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias à HELENA MARIA ARAUJO, extraído dos autos da Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, cont. digo Rio, na forma abaixo.

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à HELENA MARIA ARAUJO, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscrete, tramita uma Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 26.755,62 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), conforme edital publicado na integra no Diário Oficial de 23-3-1975, às folhas 446, Parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo os réus apresentarem os embargos no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 48; Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo extraído dos autos da ação de Execução, a requerimento de VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra HELENA MARIA ARAUJO, para pagamento da quantia de Cr$ 26.755,62 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), para garantia do pedido principal e custas acrescidas, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Estrada Coronel Vieira, número 279, apartamento 337 bloco XIX, sendo aí, cumpridas as formalidades legais, não tendo sido efetivado o pagamento reclamado em cumprimento ao mandado e a seu aditamento e por indicação da advogada da autora, penhoramos o seguinte: imóvel constituído do apartamento trezentos e trinta e sete e a correspondente fração ideal de 6/1056 do terreno designado por lote dois, do PA 27.444, situado na Estrada Coronel Vieira, número 279 (duzentos e setenta e nove), bloco XIX (dezenove), na Freguesia de Irajá, nesta cidade, conforme termos da Certidão do 8.º Oficio do Registro Geral de Imóveis do antigo Estado da Guanabara, apensada às fls. 13 dos autos. Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça (as.) José Renato Gomes Souza e Joel Veríssimo de Oliveira; AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 49 — V.º: Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo extraído dos autos da ação de Execução, a requerimento de VERBA CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra HELENA MARIA ARAUJO, para pagamento da quantia de Cr$ 26.755,62 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, após havermos feito a penhora constando ao Auto de Penhora retro, para garantia do pedido principal e custas acrescidas, fizemos depositário a Autora Verba S. A. Crédito Imobiliário — Rio, representada por sua procuradora a Dra Ana Heloisa Laranjeira Curvelo a qual ficou por nós intimada a não abrir mãos do depósito feito em seu poder, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel, sob as penas da lei, tendo recebido contrafé onde constou o endereço da sede deste Juizo, assinado conosco Oficiais de Justiça, o presente auto. O referido é verdade e damos fé. Oficial de Justiça (a) José Renato Gomes Leite. Depositário (a) Ilegivel. Oficial de Justiça (a) Joel Verissimo de Oliveira, para ciência da penhora, digo Joel Verissimo de Oliveira. PETIÇÃO DE FLS. 32: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra HELENA MARIA DE ARAUJO, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMOVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado junto aos autos, REQUER a V. Exa. seja a mesma cientificada da PENHORA através edital. Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1975. p.p. VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13928-GB CPF 036215457. DESPACHO DE FLS. 32. Defiro. 26-5-75 (a) Dr. João Carlos Pestana de Aguiar e Silva — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, OSMAR FERNANDES COSTA, Escrevente datilografei. E eu, DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão subscrevo. (a) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz. Está conforme (a) Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto.

FINAL DO EDITAL de Intimação para ciência de penhora extraído dos autos da ação de Execução proposta por VERBA S. A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra HELENA MARIA ARAUJO.

(CE — 2392)

FONSECA A. C.

O Fonseca Atlético Clube, em Niterói, apresenta, através da Turma da Amizade, o conjunto "Os Devaneios", amanhã, dia 25, às 22 horas. Dama paga Cr$ 7,00 e valete para Cr$ 15,00.

FUTEBOL AMADOR

ALMIR LEITE

José Monteiro de Freitas merece os maiores louvores por sua dedicação ao quadro de árbitros do Departamento Autônomo, inclusive com uma excelente colaboração à imprensa, quando, na quarta-feira, já tem pronta a escala. Mas um fato é verdadeiro: o Freitinhas tem que reunir os árbitros para uma palestra semanal, evitando que alguns cometam asneiras. Houve um árbitro que em determinado jogo do Nacional chegou tarde e omitiu este detalhe na súmula. Domingo, houve problemas no campo do Palmeiras, que o representante Eudimar Magalhães pediu abertura de inquérito, que será motivo de apreciação, hoje, da JDD. Com testemunhas, Eudimar Magalhães mostrou ao colunista o requerimento do inquérito, alegando que dois atletas do Palmeiras não tinham a documentação do DA, e o árbitro Fernando Fernandes permitiu que o número 13 saísse jogando. O presidente Noemir, do Palmeiras, falou contestando o representante do Pavunense, demonstrando tranqüilidade. Os auxiliares foram Evaldo Almeira e Airton Rebelo.

SAIU A ESCALA DE ARBITROS — Oriente x Anchieta (Santa Cruz), Edson Pereira, Jorge Vieira e Francisco Armindo; juvenis: Roberto Ricardo. Realengo x Delfin (Realengo), José Américo, Wilson Conceição e Edson Pia; juvenis: Davi de Castro. Pavunense x São José (Pavuna), Carlos Luis Vieira, Valdecir Miguel e W. Lessa; juvenis: Antônio Ferreira. Nacional x Palmeiras (Camboatá), Edilson Falcão, Eldo Machado e Cláudio Diniz; juvenis: Antônio Armênio. Novo Oriente x Ordem e Progresso (Anchieta), Nilson J. Correa, Bráulio Teixeira e J. F. Lopes; juvenis: José Paulo Tomé. Municipal x Confiança (Paquetá), Cláudio Oliveira, Evaldo Almeida e Durval Meireles; juvenis: Marcos Vicente. Carioca x Cocotá (Tomás Coelho), W. Bicudo, M. Chagas Filho e Tadeu Sérgio Moreira; juvenis: Geraldo Guerra. Roial x Everest (Cocotá), Antônio P. dos Santos e Fernando dos Santos; juvenis: Airton Rebelo. Rio—Petrópolis x Dourados (Inhaúma), Célio Fonseca, Fernando Fernandes e Sérgio Magno Bravo Monteiro; juvenis: Daniel Palmeroi.

OTÁVIO P. GUIMARÃES, O PATRONO — Por unanimidade — como não poderia deixar de ser — o Conselho de Representantes do Departamento Autônomo concedeu o título de "Patrono do Futebol Amador" ao presidente Otávio Pinto Guimarães, num ato que aplaudimos, porque, de fato, para o DA, é o maior colaborador de todos os tempos.

JUSTIÇA A OUTROS CONFRADES — O Conselho de Representantes votou ainda a concessão da benemerência para o confrade Milton Sales ("Jornal dos Sports"), e a diretora deste mesmo matutino, sra. Cacilda Fernandes de Sousa.

MINGO E JAIRO NO COCOTÁ — Para a peleja contra o Carioca, no campo do Palmeiras, o Cocotá fará o reaparecimento do médio Jairo, que cumpriu punição de dois jogos. E ainda poderá fazer estrear o goleiro Mingo, em substituição a Jacaré. Vai depender de apontar sua documentação.

JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA CIVEL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO a CONTAL — PROJETOS, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S. A., com o prazo de 3 (três) dias.

O DOUTOR SEMY GLANZ, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo tramitam os autos do requerimento de falência de CONTAL — PROJETOS, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S. A., formulado por BIGORNA TRANSPORTES S. A., distribuido em 10 de junho de 1975, por intermédio do 1.º Distribuidor, cuja petição inicial vai a seguir transcrita: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca da Capital. BIGORNA TRANSPORTES S. A., firma comercial estabelecida nesta cidade, à Rua Alcamêda, 101 — parte, por seu advogado, abaixo assinado, vem, com fundamento no art. 1.º da Lei 7.661-45, pedir seja decretada a falência da firma CONTAL — PROJETOS, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S. A., estabelecida nesta cidade à Av. Rio Branco, 147, 10.º andar, pelos motivos que passa a expor: A Supta. é credora da Supda. na importância de Cr$ 19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), representada por obrigação liquida, face à verificação feita na escrita da devedora, constante dos autos em anexo (§ 1.º do art. 1.º da Lei de Falência). Assim, requer a citação da supda. na pessoa de seu representante legal, no local acima indicado, para que pague a importância reclamada, acrescida de custas e honorários de advogado, no prazo de 24 horas, sob pena de ser decretada a falência, nos termos de lei. E, dando à presente o valor de Cr$ 19.480,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1975. (a) ALFREDO ZIDE — OAB 9277. — DESPACHO: "A. Cite-se". Rio, 11-06-75. (a) — Nascimento Antônio Póvoas Vaz — Juiz Substituto. — Encontrando-se o representante legal da CONTAL — PROJETOS, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S. A. em lugar ignorado, conforme certificou o oficial de justiça, fica, por este edital, citada para, no prazo de três dias, a partir da primeira publicação, pagar a importância reclamada, em 24 horas, sob pena de revelia e, neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. — O presente edital será afixado no saguão do Palácio da Justiça e publicado na conformidade da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) LUIZ ALBERTO DE ARAUJO SOARES, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente o fiz datilografar e subscrevo. (a) SEMY GLANZ — Juiz de Direito. Está conforme o original (a) Luiz Alberto de Araujo Soares.

(P.J. 60)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Palácio da Justiça

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para citação de JOSE' FAUSTINO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE' EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem por esta Juizo e cartório se processa os autos da execução, requerida por RAYMUNDO VIEIRA DE MESQUITA e sua mulher MARIA PRADO DE MESQUITA contra JOSE' FAUSTINO, nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação do réu JOSE' FAUSTINO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de vinte e quatro horas a importância de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), mais custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de ser feita a penhora e o consequente depósito em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento reclamado, ficando, outrossim, citado até final, sob pena de revelia, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas, ficando, outrossim, o réu ciente de que terá o prazo de 10 dias a partir da ciência da penhora para embargar a execução: — INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel RAYMUNDO VIEIRA DE MESQUITA, brasileiro, casado, do comércio e sua mulher MARIA PRADO DE MESQUITA, brasileira, casada, advogada, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Adriano, 17, casa 28, apto. 301, Todos os Santos, vem por intermédio de seu advogado e bastante procurador (instrumento de mandato junto), propor a EXECUÇÃO COMPULSORIA por dívida liquida e certa, contra JOSE' FAUSTINO, brasileiro, casado, residente na Rua Venâncio Ribeiro, 78 casa VIII — Engenho de Dentro, com fundamentos no art. 585 inciso I do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito que a seguir expõe: — 1 — O autor é credor do réu da quantia de Cr$ 6.000 (seis mil cruzeiros) sendo que a primeira promissória venceu dia 6 de junho de 1974, devidamente protestada e não paga o que deu causa ao vencimento das subsequentes; 2 — Apesar do esforço empreendido pelo autor o réu não saldou amigavelmente seu débito; Istos postos, requer a V. Exa. se digne mandar citar o réu para que pague em vinte e quatro horas seu débito e não o fazendo se proceda a penhora de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal acrescido de juros de mora, da correção monetária, custas e honorários de advogado na base de 20% do valor da causa, ficando citado para todos os efeitos até final da presente, sob pena de revelia e confissão. Requer desde já seja penhorada a renda mensal que recebe do Sr. SEBASTIÃO PEREIRA MONÇÃO, residente na Rua Adriano, 17, casa 29 apto. 201 — Todos os Santos, em virtude da venda desse apartamento feita pelo réu a este senhor. Dando à causa o valor de Cr$ 6.000,00. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1974, (as.) Dr. Antônio Vidal Assimos — OAB 17378". DESPACHO: — "A. indefiro, porque se estão cobrando titulos não vencidos (art. 1.º, § 10, do Decreto Lei 1.042, de 21-10-1969). Rio, 24-10-1974. (as.) José Edvaldo Tavares. — PETIÇÃO DE FLS. 19: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel, RAYMUNDO VIEIRA DE MESQUITA e sua mulher MARIA PRADO DE MESQUITA, não se conformando, data vênia, com o indeferimento ao initio da execução de titulos extrajudiciais que move nesse Juizo contra JOSE' FAUSTINO, vem dizer a V. Exa. que fundamentou a cobrança dos titulos não vencidos no Contrato de folhas 16 onde o réu assume o compromisso de pagar a divida, ficando certo de que o vencimento de um titulo e não pago, daria como vencido os demais. Assim requer a V. Exa. se digne reconsiderar o indeferimento para dar prosseguimento normal a lide, estando desta forma garantindo a correta aplicação de justiça. Requerendo a juntada nos autos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1974. (as.) Antônio Vidal Assimos — advogado". DESPACHO DE FLS. 20: "Expeça-se mandado de citação. Rio, 7-XI-74. (As.) Paulo Gomes Alves". DESPACHO DE FLS. 28: "Expeçam-se editais de citação prazo minimo legal. Rio ,16-4-1975. (as.) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade, aos 23 dias de abril de 1975. Eu, Augusto César da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente responsável subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito".

(P.J. 61)

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

BRASIL jogará amanhã, em Belgrado, contra a Iugoslávia, campeã da Europa, em peleja das mais difíceis para nossas cores, em prosseguimento da I Copa Intercontinental de Seleções, ora na fase européia.

COMPLEMENTOS da rodada de amanhã: Itália x Canadá, em Siena; Grécia x EUA, em Atenas, e União Soviética x México, em Leningrado.

BOM AMISTOSO está sendo estudado entre as direções de basquetebol do Flamengo e do Mackenzie, agora motivados com novos jogadores, com equipes de primeira divisão.

DELEGAÇÃO carioca para o campeonato brasileiro infantil, de numero 5, a partir de segunda-feira, em Araraquara, embarcará à zero hora de depois de amanhã, em ônibus leito. A entidade metropolitana será representada pelo Mackenzie, reforçado por jogadores de outras equipes. Maiores detalhes do certame forneceremos amanhã.

DECLARAÇÃO — A diretoria da entidade carioca distribuiu nota à imprensa com respeito ao noticiário divulgado e referente aos últimos acontecimentos que envolveram a parte financeira da FMB. Quase todo o teor do documento já foi por nós divulgado, quando publicamos as declarações do presidente interino Ítalo Castelano, que, por sinal, assinou nota oficial. Em suma: graças aos esforços dos dirigentes, a Federação retomará muito breve seu ritmo normal, com a ajuda dos homens de bem que, felizmente, ainda existem no esporte do Brasil.

SUBSTITUIÇÕES — Em virtude da viagem de Alberto Curi (presidente), coronel Carlos Dias (vice-técnico) e José Cláudio Reis (vice das relações exteriores), a diretoria da Confederação Brasileira determinou as seguintes respectivas substituições: Milton Montenegro (vice administrativo), Roberto Seco e Marcos Vinicios (diretores técnico e relações exteriores). Todos, é claro, acumulando funções. Os titulares encontram-se na Europa com a delegação brasileira à I Copa Intercontinental. O retorno será no dia 5 do mês entrante.

TREINANDO no Mackenzie (primeira divisão) os jogadores Chocolate (Flamengo) e Pedrão (Vasco).

DÚVIDA — O Rio Grande do Sul ainda não confirmou sua presença no campeonato brasileiro infantil de Araraquara, a partir do próximo dia 28

INSCRITAS as entidades: brasiliense, espiritossantense, fluminense, goiânia, paulita (patrocinadora e atual campeã), Metropolitana, Roraima e mineira.

CAMPEONATO será disputado em turno único com quatro jogos por dia, com sete dias de duração.

RIO, NÃO! — Como o certame infantil não tem ajuda oficial, a Confederação Brasileira, por medida de economia, não indicará juiz carioca para o certame. A escolha recairá em árbitros da entidade bandeirante.

MALUCA está a direção da CBB, com a programação da equipe do Missouri Valley, dentro do território nacional, visto que a Varig, empresa aérea encarregada do transporte, está com problemas de vôo e os campeões norte-americanos jogarão diariamente, a partir de 1.º de agosto até 11, em Manaus, Belém, Fortaleza, São Luís, Recife, Maceió, Brasília, Salvador e Goiânia, além de São Paulo (13 a 15) e no Rio (16 a 18).

RETURNO dos diversos campeonatos da cidade começara na terceira semana de agosto, em data a ser anunciada pelo coronel Coutinho, vice-técnico da FMB.

TAÇA BRASIL terá sua rodada inaugural do returno no próximo dia 16, com: Minas x Sírio e Palmeiras x Flamengo (chave "A"), e Vasco x Goiás e Amazonas x Círculo Militar, pela chave "B".

Pace lança o novo Brabham: Argentina

O piloto brasileiro de Fórmula-1, José Carlos Pacce, anunciou que a Brabham, equipe à qual pertence, lançará um carro com motor de 12 cilindros da Alfa-Romeo, que ele só estreará no Grande Prêmio da Argentina, no ano que vem. O carro, já desenhado, é completamente diferente dos que existem nas pistas e deverá ser mais potente que o da Ferrari, pois tem mais cavalos-motor.

Com esse carro, que apesar de tão modificado terá câmbio normal, José Carlos Pacce pretende fazer o mesmo que os pilotos da Ferrari, que aceleram nas retas e reduzem nas curvas, mas acredita que o seu Brabham alcançará resultados mais positivos com esta tática, dada a maior potência do motor. No próximo Grande Prêmio (o da Alemanha, no dia 3), ele usará o carro tradicional, que vem desenvolvendo bem. O circuito de Nurburgring, na opinião de Pacce, é um dos mais difíceis.

— Correr lá exige do piloto muito mais perícia e atenção do que em outras pistas. Qualquer erro, por menor que seja, pode colocar tudo a perder. Inclusive Nurburgring é um dos maiores circuitos do mundo, com quase 23 quilômetros de extensão.

José Carlos Pacce informou que seu contrato com a Brabham vai até 1976, e que antes disso não há qualquer possibilidade de uma troca de equipe, apesar da Ferrari tê-lo convidado. Pacce relembra que sua carreira, na verdade, só começou quando foi contratado pela Brabham. Na escuderia ganhou um carro competitivo e deixou de ser figurante para ser protagonista.

— Quando eu estava na Surtees não chegava a representar perigo para os outros pilotos. Agora sou respeitado como um adversário real, pois todos sabem que eu tenho condições de brigar pelas primeiras posições. E realmente brigo porque minha vida tinha que ser mesmo como piloto. Não seria feliz longe da emoção das pistas.

Pacce veio ao Rio lançar na Cia. Cervejaria Brahma um livreto chamado "Dicas do Pacce", no qual ele explica a melhor maneira de conduzir um carro na cidade e nas estradas, que sempre apresentam mais perigos do que as próprias pistas de corrida.

Depois do lançamento, feito ontem, Pacce viajou para Goiânia onde vai participar de uma Corrida de Turismo, que começará à meia-noite de sábado e só terminará ao meio-dia de domingo. Ele pilotará um Maverick, em revezamento com Paulo Gomes, apesar de já ter dito que não entraria mais nessas competições, principalmente quando noturnas.

— Resolvi participar ainda desta, porque já tinha prometido e, principalmente, porque isso serve para divulgar o automobilismo brasileiro. Como piloto de Fórmula-1 toda vez que eu puder falar no esporte aqui no Brasil eu o faço. O automobilismo brasileiro precisa do apoio de todo mundo.

Quanto às modificações que a Federação Internacional de Automobilismo anunciou que iria exigir para a próxima temporada — como tirar os aerofólios — José Carlos Pacce acredita que elas não serão feitas, pois até agora ainda não se decidiu nada, o que torna qualquer alteração impraticável para o ano que vem.

Domingo o piloto embarca para Londres e na quinta-feira já estará em Nurburgring onde fará 20 voltas no circuito, com preparação para os treinos oficiais que começarão na sexta-feira.

Vasco está escalado para enfrentar o Flu

A delegação do Vasco chegou ao Rio ontem às 4h30m e Mário Travaglini liberou os jogadores até à tarde de hoje, quando todos estarão se apresentando em São Januário para revisão médica e treino físico-tático.

Para satisfação do treinador não houve nenhuma baixa no amistoso em Guaratinguetá, e o time para enfrentar o Fluminense já está definido com Andrada; Paulo César Martins, Miguel, Renê e Alfinete; Alcir, Zanata e Luís Carlos; Jair Pereira, Roberto e Dé.

RECUPERAÇÃO

Renê, Alfinete, Miguel, Zanata e Paulo estiveram ontem pela manhã no clube, onde fizeram tratamento com ondas curtas.

Os demais, que não jogaram contra a Desportiva, realizaram um exercício físico com o preparador Antônio Lopes.

BICHO GORDO

O dirigente Palmeira Branco confirmou que cada jogador do Vasco poderá embolsar 4 mil cruzeiros se vencerem o Fluminense na tarde de domingo.

Travaglini se mostra preocupado com as situações de Roberto, Dé e Zanata, todos já com dois cartões amarelos cada um. Por isso mesmo, hoje, em São Januário, após o treino, conversará com os três, alertando-os para a responsabilidade que têm, domingo, quando devem fazer o máximo para evitar o recebimento de um terceiro cartão amarelo.

O técnico acha que se o Vasco conseguir derrotar o Fluminense ficará praticamente com o título nas mãos. Os jogadores, motivados, prometem dar tudo para faturar os 2 pontos.

Amanhã, pela manhã, haverá recreação e em seguida será iniciada a concentração em São Januário.

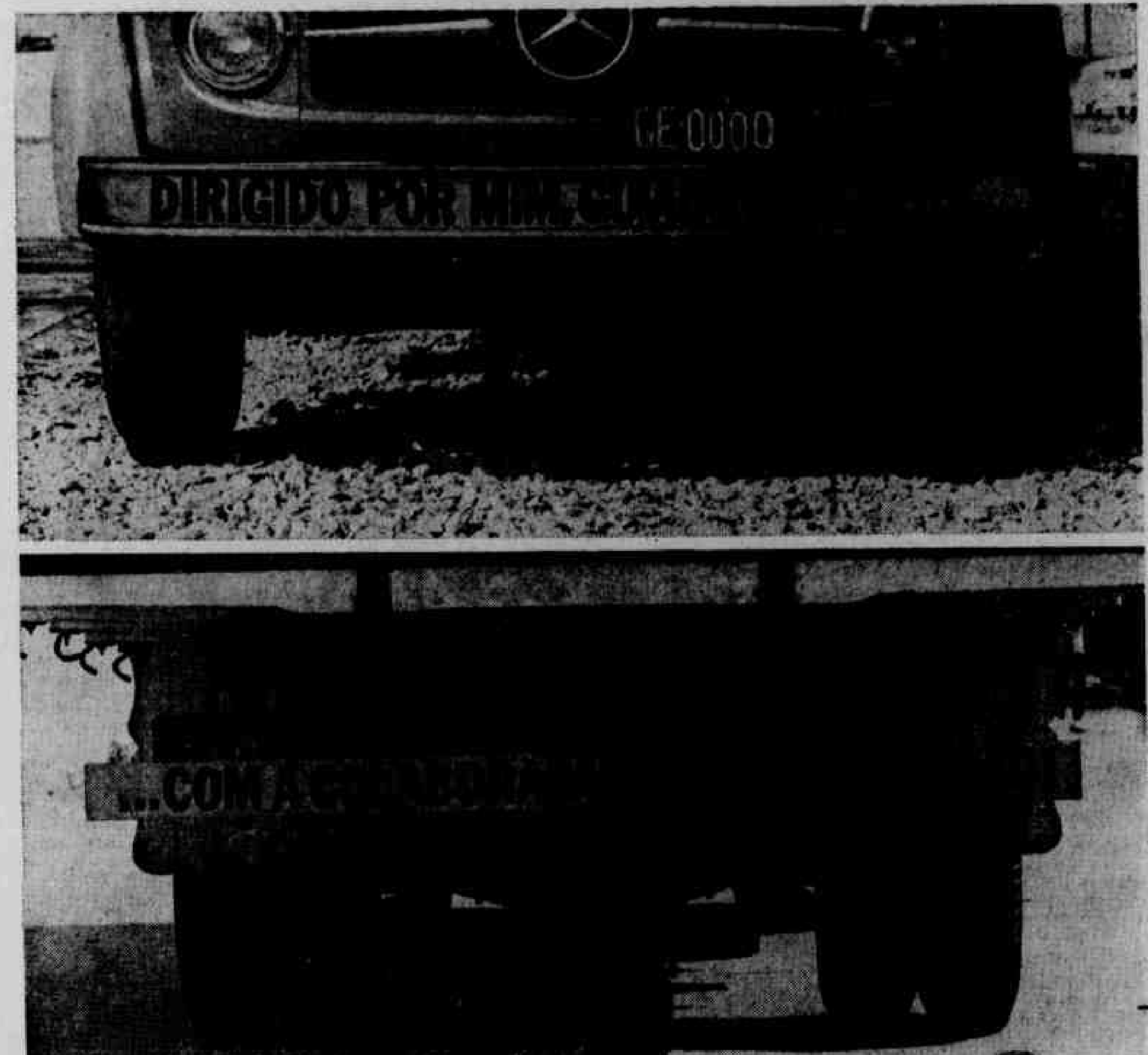

Aos Motoristas de todo o Brasil as homenagens dos fabricantes de Praianinha e Conhaque de Alcatrão de São João da Barra.

THOQUINO
INDÚSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO S. A.

Carvalhal não atende Danilo

O presidente Wilson Carvalhal afirmou ontem que não pensa em perdoar Geraldo, Flecha e Orlando. Os três estão mesmo afastados da equipe e não vão jogar amanhã contra o Flamengo.

Por isso mesmo, Danilo Alvim, que fez um apelo para escalar os punidos, diante da negativa presidencial já confirmou as entradas de Fidélis, Neco e Aílton no time, além do reaparecimento de Rogério no gol, pois Ado está contundido.

Embora esteja afastado da luta pelo título, o América pretende dar tudo contra o Flamengo, amanhã, a fim de conseguir uma vitória reabilitadora.

Os jogadores, principalmente os que vão entrar na equipe, se mostram animados e propensos a lutar muito para ajudar o América a reencontrar o seu melhor jogo.

Na manhã de ontem, no Andaraí, após um rigoroso individual, Danilo comandou um bate-bola. Hoje à tarde haverá recreação e em seguida titulares e reservas seguirão para a concentração no quilômetro 18 da Rio—Petrópolis. O onze para começar a partida de amanhã é o seguinte: Rogério; Fidélis, Mareco, Bilúca e Alvaro; Ivo, Renato e Tadeu; Neco, Aílton e Gilson Nunes.

Os reservas serão escolhidos hoje, durante a recreação.

Paulo César deixa Parreira indeciso

Embora Paulo César já esteja bem melhor fisicamente, Carlos Alberto Parreira ainda não decidiu se vai lançá-lo de saída, domingo, contra o Vasco.

O treinador acha que Manfrini está muito bem física e tecnicamente e por isso prefere aguardar mais 24 horas para dar a palavra final. Hoje, pela manhã, os tricolores estarão se apresentando nas Laranjeiras para revisão médica e exercício fíico-técnico.

MUITO AZAR

Carlos Alberto Parreira elogiou o comportamento da equipe no jogo com a Portuguesa. Disse inclusive que o Fluminense teve tudo para conseguir um placar bem melhor, mas que a lusa, superfechada na defesa, contou com muita sorte.

— Fizemos apenas um gol. Mas quem viu a partida sabe que nosso ataque barbarizou. Futebol é assim mesmo. Nem sempre ganha o melhor.

TITULO

Falando sobre a partida com o Vasco, domingo, no Maracanã, o treinador tricolor foi positivo:

— O Fluminense está invicto. O Vasco idem e com a vantagem de não ter ponto perdido. Mesmo assim ainda estamos com chance de chegar ao título deste turno e para que isso seja possível é preciso vencer. Nem mesmo o empate nos serve.

Parreira disse também que não mudará o esquema tático do time, pois os jogadores já assimilaram bem as suas instruções.

Jouber diz hoje quem vai entrar

Dois problemas preocupam Jouber para o jogo com o América: gol e zaga. Renato está contundido e sem condições, o mesmo acontecendo com Cantarelli, que é o seu substituto eventual. Resta Ubirajara Mota, cujas chances de atuar amanhã são grandes.

Para a zaga central, onde Rondinelli vinha bem e agora está machucado, Jouber admite promover o reaparecimento de Luís Carlos, que ainda não ostenta o melhor da sua forma física. Hoje, durante o treino técnico-tático que comandará na Gávea, o problema será resolvido.

Nas demais posições não existem dúvidas. Estarão atuando os mesmos que venceram o Madureira, inclusive Geraldo, que apenas foi sacado do time porque já recebeu dois cartões amarelos, e Jouber quis evitar o pior.

A concentração dos rubronegros começará hoje, às 19 horas, em São Conrado.

Zagalo conta com Nílson e Cremilson

Zagalo tem certeza que Nilson vai recuperar-se e por isso mesmo já o escalou no ataque do Botafogo que vai enfrentar a Portuguesa, amanhã, no Maracanã.

Ainda sem Arthur e Fischer, ambos sem condições e em tratamento, o técnico confirmou as presenças de Valtencir na zaga e Puruca na linha, onde também estará Cremilson, pois Rogério ficará no banco.

CANCELADO

Os alvinegros não realizaram coletivo ontem à tarde em General Severiano. Zagalo preferiu dirigir apenas um exercício físico-técnico, e hoje, também a partir das 16 horas, comandará recreação.

Em princípio, o time para o jogo de amanhã deve formar com Ubirajara Alcântara; Miranda, Valtencir, Osmar e Marinho; Ademir, Carlos Roberto e Dirceu; Cremilson, Nílson e Puruca.

Somente hoje Zagalo anunciará os nomes dos reservas, pois tem algumas dúvidas para determinadas posições.

Disco — qualidade variedade economia

CHISPE E ORELHA kg 5,80
WHISKY LONDON TOWER litro 19,80

Disco — o caminho certo!

ZYD-48 — Rádio Metropolitana - 1.060 Khz
100% INFORMATIVA E MUSICAL